DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa de seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 15 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissã	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	5 de »	S. Paulo	12 de »
Ceara'	9 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	8 de »	R de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de »	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Sabino m.
12 Terça. S. João Gualberto ab.
13 Quarta. S. Anacleto p. m.
14 Quinta. S. Boaventura b. card.
15 Sexta. S. Camillo de Lelis.
16 Sabbado. N. S. do Carmo.
17 Domingo. S. Marinha

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçaõ' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto mingoante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de julho de 1853.

Officio — Ao commandante das armas interino, communicando haver regressado á esta capital o segundo cirurgião do corpo de saúde, Dr. Antonio de Jesus Souza, que, em consequencia das ordens da presidencia, foi encarregado de curar na cidade de Goianna as pessoas accommettidas da epidemia, que alli grassou ultimamente; e tambem que consta particular e officialmente haver o referido Dr. desempenhado essa commissão com o maior zelo e geral contentamento dos habitantes da mesma cidade, pelo que torna-se credor dos maiores louvores.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda a mandar indemnisar o alferes do nono batalhão de infantaria, João Antonio Leitão, da quantia de rs. 8$640, no caso de estarem nos termos legaes, os documentos que acompanharam ao officio de S. S. sob n. 509.

Dito — Ao mesmo, declarando haver o Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte participado, que o primeiro cirurgião capitão do corpo de saúde do exercito, Thomaz Cardoso de Almeida, veio para esta provincia no vapor *Imperatriz* com o fim de servir aqui, como foi determinado em aviso da repartição da guerra de 24 de maio ultimo.

Dito — Ao mesmo, communicando que o Exm. presidente do Amazonas declarou, que o capitão do batalhão 11.° de infantaria, João de Castro e Silva, devia partir daquella provincia no vapor *Marajó*, afim de recolher-se ao seu corpo.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Estando de posse do officio sob n. 533, e datado de 12 do corrente, no qual V. S. communicando-me na primeira parte o resultado dos annuncios feitos para a compra dos cavallos de que precisa a companhia fixa de cavallaria desta provincia, lembra na segunda o meio que se tem adoptado em outras provincias para compras identicas, e conclue solicitando as ordens deste governo para decidir sobre a compra dos oito cavallos, que pretendem vender Francisco Xavier Cavalcanti Lins, Luiz Rodrigues Sanico e Joaquim José Dias Pereira, tenho a dizer-lhe em resposta, quanto a primeira questão de que trata o citado officio, que deve V. S. deliberar o que for mais conforme com as ordens regulares da materia de que se trata, sem prescindir da necessidade urgentissima que ha de remontar-se a cavalhada da referida companhia, e do transtorno que ja vai causando ao serviço publico a demora de semelhante remonta.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar abonar mais ao almoxarife do arsenal de marinha, para despezas miudas, a quantia de 200$000 rs. além da somma que já lhe foi entregue para taes despezas, afim de que o mesmo almoxarife esteja habilitado para comprar a carne verde que for precisa para os navios da armada, barca de escavação e enfermaria de marinha. — Communicou-se ao conselho de administração naval.

Dito — Ao mesmo, remettendo com copia do officio do inspector do arsenal de marinha de 12 do corrente, a conta da despeza feita pelo mesmo arsenal com ferros, amarras, toldos e outros objectos para a barca de escavação destinada ao porto do Maranhão, afim de que faça indemnisar aquella repartição da importancia da dita conta (1:230$160 rs.) logo que se consigne quota para as despezas da sobre dita barca. — Inteirou-se ao inspector do referido arsenal.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho isento de direitos, de varios livros que, em virtude de ordem da presidencia, foram mandados vir do Havre na barca franceza *Pernambuco* para a bibliotheca publica desta cidade.

Dito — Ao encarregado do vice-consulado dos Estados pontificios, Norberto Joaquim José Guedes, accusando recebido o officio em que S. S. não só declara, que já não tem obtido o imperial beneplacito para continuar a exercer nesta provincia as funcções de vice-consul dos Estados Pontificios, por ainda não haver chegado á corte do Rio de Janeiro o nuncio apostolico de Sua Santidade, mas tambem solicita prorogação do prazo que lhe foi concedido para obtensão do referido beneplacito, respondendo-lhe que póde continuar no exercicio de taes funcções até que o governo imperial, á cujo conhecimento vai levar semelhante occurrencia, resolva a respeito o que fôr mais conveniente. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do 4.° batalhão de artilharia a pé, Francisco Antonio Ferreira. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para que expeça suas ordens ao commandante do patacho *Pirapama* no sentido de receber a seu bordo e conduzir para o presidio de Fernando, a ser entregue ao respectivo commandante, um caixote de fardamento, que lhe será mandado apresentar pelo coronel commandante das armas. — Communicou-se a este.

Dito — Ao mesmo, recommendando que, nos termos do aviso da repartição da justiça de 26 de março ultimo, faça transportar para a côrte na primeira opportunidade os Africanos livres, Luiz e Christovão, que se acham em serviço n'aquelle arsenal, visto assim o haverem requerido.

Dito — Ao delegado do termo de Santo Antão, declarando em resposta ao seu officio de 27 de junho ultimo, que as despezas que se houverem de fazer com a conducção dos medicamentos e utensis pertencentes a extincta enfermaria dos bexiguentos d'aquella cidade, serão pagos na thesouraria de fazenda á vista da ordem da presidencia, cumprindo que para esse fim Smc. envie a conta de taes despezas.

Dito — Ao bacharel Vicente Pereira do Rego, transmittindo, para o fim conveniente, copia da parte dada ao chefe de policia interino pelo fiscal do contrato das carnes verdes no dia 10 do corrente.

Dito — A commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do abastecimento de carnes verdes, remettendo para o fim conveniente tres copias dos officios que foram dirigidos pelo delegado e subdelegado de Santo Antão, communicando qual o numero de rezes que ha em cada uma feira, e dando as demais informações que lhes foram exigidas.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem no lugar vago que existe para passageiro de estado no vapor *Imperatriz* a D. Anna Catharina de Barros Torreão, que segue para o Rio de Janeiro.

Dita — Ao mesmo, mandando por a disposição do chefe de policia interino o preso Francisco de Paula do Rego Barros, conhecido por Chicho Macho, que veio do Rio Grande do Norte no vapor *Imperatriz*. — Communicou-se ao chefe de policia e officiou-se ao commandante do corpo de policia para mandar addir ao mesmo corpo, até que possam regressar ao Rio Grande do Norte duas praças da companhia de policia d'aquella provincia, que vieram escoltando o mencionado preso.

Dita — Ao mesmo, para mandar transportar para a corte no vapor *Imperatriz* ao criado do capitão tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas, que tambem segue para alli no mesmo vapor.

Dita — Demittindo dos postos que occupam no corpo de policia os officiaes abaixo declarados
Ajudante João Germano de Paula.
2.° commandante João Chrysostomo Ferreira dos Santos.
3.° dito Manoel Rodrigues de Araujo Lima.
3.° dito Hermenegildo Coelho da Silva.

Dita — Nomeando para os postos vagos do corpo de policia abaixo declarados os cidadãos seguintes:
Para segundo commandante da 1.ª companhia, Francisco Antonio de Sá Barreto.
Para terceiro commandante da mesma, Francisco de Paula de Souza Malagueta.
Para terceiro commandante da 4.ª companhia, José Conegundes da Silva. — Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Aggravante, José Gonçalves Torres; aggravado, Manoel Antonio da Silva Motta. — Não tomaram conhecimento do aggravo.

Aggravante, José Pedro Velloso da Silveira; aggravado, Antonio José Pires. — Negaram provimento ao aggravo.

Aggravante, José Joaquim de Almeida Castro; aggravado, José Pires da Cruz. — Negaram provimento ao aggravo.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Freire da Fonseca e outro. — Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro de Sá. — Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Machado Malheiro Braga. — Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Serafim Francisco dos Santos. — Mandaram a novo jury.

Appellante, a justiça; appellado, Vicente José de Sant'Anna. — Mandaram a novo jury.

Appellante, Manoel Peixoto Villas Boas; appellado, o juizo. — Absolveram o appellante.

Appellações civeis.

Appellante, o pardo Luiz por seu curador; appellado, Antonio Pessoa de Albuquerque. — Reformaram a sentença.

Appellantes, José Maria Ramos Gurjão e outros; appellado, Joaquim Francisco Duarte. — Confirmaram a sentença.

Appellante, João Antunes Correa Lins Wanderley; appellado, Antonio Alves Ferreira. — Desprezaram os embargos.

Diligencias.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro. — Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da coroa.

Appellante, o juizo; appellada, D. Clara Joaquina de Oliveira Moura. — Mandaram com vista ao curador geral e ao Sr. dezembargador procurador da coroa.

Appellante, Domingos Antunes Villaça. — Mandaram com vista ao curador geral.

Designações.

Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Luiz Caetano Borges.

Appellante, Ignacio Adriano Monteiro; appellado, Marcelino José Lopes.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellantes, a viuva e herdeiros de João Coelho de Araújo; appellados, a viuva e herdeiros de José Leal de Lemos.

Appellante, Francisco Machado da Cunha Pedrosa; appellado, Luiz Ferreira da Costa.

Appellante, Manoel Gabriel de Carvalho; appellado, Joaquim Ignacio Pereira.

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, José Rodrigues de Oliveira Lima; appellado, João Hermenegildo Borges Diniz.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, Sebastião Mauricio Wanderley; appellado, Braz Carneiro Leão.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellada, D. Umbelina Leal Ferreira.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João Valerio.

Levantou-se a sessão depois de 1 hora da tarde.

EXTERIOR.

Temos a vista gazetas de Madrid até 18 do corrente (junho).

A *Gaceta* publica um real decreto, mandando estabelecer em Madrid uma casa para lavagem e banhos dos pobres, e que sirva ao mesmo tempo de ensaio para os que possam formar-se deste genero nas provincias.

— *A' Epoca* diz que entre os individuos que se apontam para ministros de fomento reunia maiores probabilidades o Sr. D. Luiz Pastor.

— Uma carta de Paris transcripta no *Times* de 17 diz, que o imperador declarára ao seu gabinete, que olharia a occupação dos principados pela Russia como um *casus belli*.

Allemanha. — Cartas de Berlin dizem que se falla naquella cidade, com muita insistencia, de um congresso de soberanos que deve alli reunir-se em breve, com o unico fim de tratar dos negocios do Oriente. As mesmas cartas dizem que havia algum tempo chegavam numerosos correios de São Petersburgo em direcção a Paris, e *vice-versa*.

— Lê-se o seguinte na *Gazeta de Augsburgo* do dia 10:

Danubio, 2 de junho. — A Austria, seguindo uma politica firme e independente, e sendo amiga da Russia, póde concorrer por modo mais efficaz para a manutenção da integridade da Turquia, com muito mais exito do que outras potencias que recorram a demonstrações maritimas ou de outra natureza.

« He fóra de duvida que o gabinete prussiano participa das idéas generosas em que assenta a politica do governo imperial austriaco. O repouso e a paz da Europa não pódem ter mais seguro penhor do que a união e accordo destas tres potencias.

— O *Correspondente de Naremberg* diz que o vapor *Fernando I* encontrára nas proximidades de Dulcza quatro grandes náos de guerra russas, rebocando quatro transportes, que levavam um grande parque de artilharia, e se dirigiam ás margens da Bessarabia. — Havia em Ismail grande numero de tropas russas, fazendo-se muitos preparativos de guerra.

— Lê-se o seguinte no *Times* de 17:

« *Constantinopla, 6 de junho.* — O divan mandou um enviado extraordinario com uma missão especial a Bucharest e Jassy. Continuavam os armamentos. Diz-se que a Porta regeitára o *ultimatum* da Russia.

« O encarregado de negocios moldavo-valachio tinha sahido de Constantinopla. »

(*Diario do Governo* de Lisboa de 23 de junho.)

LONDRES 20 DE MAIO DE 1853.

O restabelecimento da dynastia bonaparte em França continua a exercer essa poderosa influencia sobre a politica européa, que tem acompanhado de uma maneira invariavel as mudanças politicas daquelle paiz. O primeiro effeito do *golpe de estado* foi inspirar animo aos soberanos sobresaltados da Europa central. Reconheceram que o partido anarchista estava subjugado e desarmado, e o seu primeiro impulso foi saudar como um salvador o audacioso aventureiro, que tinha tido a fortuna de esmagar o movimento revolucionario. Offereceram uma homenagem voluntaria ao seu campeão, e ficaram tão satisfeitos com a sua victoria, que não reflectiram nas consequencias que della podiam resultar.

Todavia a proclamação do imperio dissipou a bonança que o triumpho do principe presidente havia produzido. Vio-se que o heróe do partido da ordem, se era fiel ás imperiaes tradições, podia tornar-se o chefe de uma invasão. Os antecedentes do novo imperador não eram taes que inspirassem grande confiança nas suas declarações, e receou-se que um desejo de conciliar o seu exercito podia incita-lo a adoptar uma politica aggressiva para com as potencias estrangeiras. Não havia duvida que a situação se achava completamente alterada. A França já não estava nas mãos de um governo fraco; e consequentemente, a influencia franceza, que por tres annos tinha estado quasi aniquilada, foi de repente elevada á sua antiga importancia.

As outras potencias do continente ficaram assustadas, e promptamente adoptaram medidas de precaução contra as ambições de dynastia restaurada. Deram-se passos ao mesmo tempo para restabelecer a harmonia entre os principaes governos da Allemanha, as antigas animosidades foram repentinamente apagadas e manifestou-se uma determinação unanime de pôr de parte quaesquer differenças no caso de rompimento da parte da França.

Sejam quaes forem os indicios de semelhante intenção, sem duvida devem ter sido mui lisongeiros á vaidade do monarcha da França novamente installado, posto que altamente desfavoravel a alguns designios que elle possa ter meditado a respeito de alargar os limites de seu imperio. Desde a sua ascensão, não tem poupado esforço para formar uma alliança com alguma das grandes potencias; mas os seus esforços até o presente pouco ou nada tem conseguido. Uma politica de paz he tão evidentemente o interesse de cada um estado europeu, que não admira que as suas offertas tenham sido mal recebidas em todas as partes.

Até aqui, nenhuma disposição ha sido mostrada da parte de alguma das potencias continentaes, para repelir os erros da ultima guerra, e abrir uma vereda para os exercitos francezes no coração da Allemanha. Mas, ainda que desbaratado em todas as tentativas para formar uma poderosa alliança na Europa central ou oriental, Luis Napeleão não abandonou o systema de engrandecimento, tanto quanto pode ser continuado sem manifesta violação dos tratados existentes. A sua politica na Italia tornou-se mais decidida, e o exercito de occupação foi reforçado. Na Belgica, a influencia franceza era cada vez mais abertamente empregada para embaraçar a administração, e animar uma propaganda imperialista.

O governo desse paiz foi ameaçado, e não houve meio que se não empregasse para crear um partido francez — ora por meio do comportamento ameaçador da corte imperial, e ora por meio da actividade da facção ultramontana. Procurou recrutar a secção mais violenta do clero em favor da França, e ao mesmo tempo conciliar os interesses manufactureiros, offerecendo-lhes os mercados daquelle paiz. Mas, sem embargo dos meios dest'arte empregados para supplantar um governo comparativamente fraco, o facto malagrou as esperanças do imperador. Sejam quaes forem as disputas que possam existir entre as differentes fracções dos politicos na Belgica, não ha indicio algum de um partido francez.

O povo póde estar dividido acerca das varias questões de politica interna, e as suas discussões parlamentares pódem occasionalmente dar motivo a uma linguagem mui immoderada; mas não revela indicio algum de desejos de ver a sua patria distribuida em departamentos do imperio. Cahio um ministerio, principalmente em consequencia de uma intriga franceza, mas os respectivos successores se tem mostrado igualmente anciosos em manter a independencia da nação. Nem ha sido necessario que se dessem assignaladas manifestações do sentimento popular em favor da dynastia reinante e da constituição vigente.

Nas ultimas festas por occasião da maioridade do duque de Bramante, se desenvolveu o maior enthusiasmo, não só no povo como na camara dos deputados; e os regosijos populares foram em verdade um genuino tributo de gratidão á casa real, e uma verdadeira expressão do sentimento nacional.

Estas demonstrações provam sufficientemente quanto he poderoso o arrimo, que o governo de el-rei Leopoldo tem alcançado no affecto do povo belga. Afinal, he reconhecido, até pelas potencias absolutas, que a independencia genuina daquelle paiz he um baluarte importante contra a ambição franceza. Até a côrte de S. Petersburgo, — ordinariamente tão capciosa em todas as questões de legitimidade, — por fim entrou em relações diplomaticas com el-rei dos Belgas. Uma monarchia cuja origem revolucionaria foi portanto tempo um escandalo aos antigos principes do continente, tem conquistado lugar na Europa por sua estabelidade e moderação. Os Belgas se tem mostrado dignos de independencia, e Leopoldo I ha desenvolvido uma somma de intelligencia e honestidade que muitos soberanos hereditarios pódem invejar. Portanto, a côrte de Bruxelas, que até certo tempo fora considerada como alguma cousa inteiramente excepcional, se ha tornado presentemente uma parte reconhecida do systema europeu.

Por esta razão, a viagem de el-rei Leopoldo e de seu filho a Vienna, he cousa de muito maior importancia do que as excursões ordinarias das personagens reaes. — Ha alguns annos a esta parte, a monarchia belga era olhada pelos diplomatas continentaes como um expediente temporario, que effectuava um compromisso entre a revolução de 1830 e a alliança das potencias septentrionaes. A connexão com a casa de Orleans, assim como as instituições modelladas segundo o typo francez, pareciam fazer da Belgica quasi um satellite da França; mas não obstante ella possuia uma independencia genuina, como foi provado em 1848 e 1852, e como as grandes potencias do continente satisfactoriamente hoje confessam. El-rei Leopoldo ha sido bem acolhido na corte do Kaiser, e a sua presença em Vienna he uma garantia addicional para a conservação da paz.

Não ha razão para recear-se que as relações intimas entre a Austria e a Belgica venham a ser prejudiciaes ás instituições livres deste ultimo paiz; porque he evidente que a sua posição defensiva contra a França depende tanto a respeito da sua organisação politica como a respeito da posse em que se acha das fortalezas que lhe servem de barreiras. Não podemos crer que os ministros quêr do czar, quêr do imperador da Austria, por amor das suas proprias theorias politicas, consintam sacrificar tão importante posição militar. He mais provavel que vejam a monarchia constitucional de Bruxelas com algum grão de tolerancia, — que, quando menos, a considerem como um mal que he recompensado por grandes vantagens politicas. A Belgica está mui distante, e he assas prudente para se não involver em cruzadas politicas com a Austria ou a Russia; e não ha razão para que estas potencias não cooperem com ella na conservação da paz.

A differença das instituições neste caso não póde offerecer obstaculo algum a harmonia da acção. Como quer que seja, he uma circunstancia mui feliz que um estado que, até mui pouco tempo, era olhado com suspeita por metade do continente, seja hoje reconhecido como elemento necessario do equilibrio europeo. Ha vinte annos passados, a independencia da Belgica foi um dos primeiros objectos da politica estrangeira deste paiz, e quasi que se não póde negar que durante aquelle periodo, sob um governo livre e popular, ella tem feito mui grande progresso. Sob esta relação, a politica ingleza ha sido abundantemente justificada, não menos do que pelas mais altas considerações do principio; e aquelles que com mais pertinacia lhe resistiam, reconheçam agora o seu vigor, e alegres olhem para o governo constitucional de el-rei Leopoldo como uma barreira contra a aggressão franca ou disfarçada da França.

(*Morning Chronicle.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

(*Conclusão.*)

O Sr. Figueira de Mello (continuando): — Sr. presidente, passarei agora a tratar do ministerio da guerra, e antes de tudo desde já previno á camara que quanto eu disser sobre esta repartição não póde de maneira alguma prejudicar a probidade e honradez do Sr. ministro, a quem respeito muito, e que julgo não será capaz de commetter actos que possam trazer quebras em taes qualidades... (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Corrêa Seára: — Apoiadissimo.

O Sr. Figueira de Mello: —... portanto peço aos nobres deputados amigos do Sr. ministro, que não se persuadam que eu tenho outro fim que o de demonstrar, que o nobre ministro da guerra não teve nos negocios, que lhe são confiados aquelle cuidado e solicitude que era de esperar; que elle foi mesmo muito infeliz em todos os actos da sua administração, e que estes actos são taes que me obrigam a dizer, que em tudo acompanha ao Sr. ministro da guerra uma grande e triste fatalidade.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Apoiado!

O Sr. Aprigio: — Não apoiado!

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, depois de termos visto na sessão passada um deputado pela provincia de Minas denunciar que tinham apparecido no arsenal de guerra roubos escandalosos; depois de termos visto o nobre ministro da guerra nomear uma commissão para examinar esses factos, e lido o relatorio dessa commissão, que em grande parte confirmou as accusações desse deputado; depois de termos lido as defezas que apresentaram o director e vice-director do arsenal de guerra, que haviam sido chamados a responder por esses factos perante os tribunaes; de termos observado que esses dous cidadãos foram considerados innocentes e absolvidos completamente pelos tribunaes que tomaram conhecimento dessa causa, eu sinto não poder dar o meu apoio ao actual ministro! (*Reclamações.*)

Um Sr. Deputado: — He por essa razão que o deve apoiar. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Cada um tira dos factos a conclusão que lhe parece; eu não penso como o nobre deputado.

Para provar a incuria, o deleixo, a negligencia do Sr. ministro da guerra nos negocios da sua repartição, eu lembrarei em primeiro lugar que tendo apparecido em um dos jornaes mais lidos desta côrte diversas accusações ao arsenal de guerra, que nellas era denominado a cidade de Empenhopolis, o Sr. ministro da guerra tratou de resto essa accusação, e não deu passo algum efficaz para saber se eram ou não exactos os factos que ella mencionava, e poder tomar as providencias tendentes a acautelar o prejuizo da nação; de sorte que, senhores, foi preciso que esse membro a quem me refiro viesse de novo denunciar nesta camara os factos attribuidos a gerencia do arsenal de guerra, para que só então se excitasse a attenção do nobre ministro...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Foi um serviço que nos fez a opposição.

Um Sr. Deputado: — Mas no tempo della já existiam esses factos. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Senhores, poderia talvez desculpar essa incuria do Sr. ministro da guerra se se tratasse, de uma repartição insignificante, pela qual não corresse uma grande parte dos dinheiros publicos; mas sendo o arsenal de guerra uma repartição importantissima, uma repartição destinada a fornecer ao exercito todo o armamento, fardamento, equipamento, etc., de que elle necessita, como poderei eu conceder que o nobre ministro da guerra não lhe prestasse toda a sua attenção, deixasse de inspeccionar continuamente a um tal estabelecimento, de acompanha-lo em todas as suas operações, como os factos o confirmaram? Se outro fosse o comportamento do Sr. ministro da guerra, se a sua vigilancia fosse sempre activa, poderia o prejuizo do paiz, a delapidação dos dinheiros publicos nesse arsenal montar a 300 ou 400:000$000, sómente no anno financeiro de 1851 a 1852, segundo me disse um nobre deputado que foi membro da commissão encarregada do exame do mesmo arsenal? E quando apparece uma tão má fiscalisação, um tão avultado descaminho dos dinheiros publicos, posso eu dar o meu apoio ao actual ministro da guerra?...

Um Sr. Deputado: — E entretanto foram as autoridades do arsenal absolvidas!

O Sr. Figueira de Mello: — E, Sr. presidente, tal tem sido a incuria do actual Sr. ministro da guerra, já não digo sobre o arsenal de guerra, mas sobre o exercito brasileiro, que este marchou para o Sul, para a campanha de Montevidéo, sem o fardamento e equipamento de que tinha necessidade. (*Reclamações.*)

Vozes: — Está enganado! está enganado! Como sabe disso?

O Sr. Corrêa Seára: — Está enganado! Não ha tal, o exercito estava armado, fardado e equipado convenientemente.

O Sr. Figueira de Mello: — Tanto he verdade o que digo, que o Exm. Sr. marquez de Caxias, general em chefe do nosso exercito, para poder fornecer o exercito desse fardamento e do abarracamento que lhe era preciso para entrar em campanha, vio-se obrigado a contratar o seu fornecimento com um negociante do Rio-Grande-do-Sul sem as formalidades legaes.

O Sr. Corrêa Seára: — Isso foi para fornecer e equipar as guardas nacionaes em numero consideravel, de que o exercito necessitava.

O Sr. Figueira de Mello: — Desde meados do anno de 1850 que se tinha previsto um rompimento com o dictador da Republica Argentina, e por isso se o nobre ministro da guerra devidamente zelasse os interesses publicos, teria procurado com antecedencia prover as necessidades do nosso exercito, e sem prejudicar o paiz...

Uma Voz: — E com que verba havia de prover a isso?

O Sr. Figueira de Mello: — Não foi a falta de verba o que reteve ao nobre ministro da guerra, porque tambem lhe faltava verba para outras despezas, e elle entretanto as fez, e no caso de que trato elle sabia que tinha o apoio da camara.

O Sr. Aprigio: — Tudo isso disse o Sr. Mello Franco, e nós contrariámos.

O Sr. Figueira de Mello: — Dessa falta de prevenção, Sr. presidente, resultou: 1.°, perigo para o nosso exercito, por não entrar em campanha armado convenientemente; 2.°, a demora que elle teve em reunir-se ao do general Urquiza no dia convencionado, e o não poder colher os louros que lhe eram destinados expellindo Oribe do territorio uruguayano.....

Um Sr. Deputado: — Mas prove que não havia fardamento.

O Sr. Figueira de Mello: — Tanto não o havia que o Exm. Sr. conde de Caxias tratou de obte-lo por meio de um contrato especial.

O mesmo Sr. Deputado: — Pergunto ao nobre Sr. general Seára, que he o competente para dár informações a esse respeito, porque foi o antecessor do Sr. marquez de Caxias.

O Sr. Corrêa Seára: — Estou habilitado perfeitamente para dar essas informações, como ha pouco dei, isto he, que o exercito estava armado, fardado e equipado conveniente.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, da incuria do Sr. ministro da guerra resultou tambem que o arsenal de guerra, na indeclinavel e urgente obrigação de fornecer o exercito dos objectos de que precisava, se visse forçado a soffrer a lei de dous ou tres monopolisadores desta côrte que o forneceram delles, e que dahi resultasse avultadas despezas, despezas que se teriam evitado se o nobre ministro da guerra se tivesse dirigido nesta côrte a tres ou quatro casas importadoras desses generos, ou mesmo na Europa aos nossos ministros, para que elles nos fornecessem o fardamento necessario ao exercito. Reflicta-se que não se tratava do fardamento de 3 ou 4,000 homens, mas sim do fardamento de 24,000 homens que deveriam entrar em campanha; reflicta-se que o Sr. ministro da guerra, tendo consciencia de que a guerra era inevitavel quasi dous annos antes della apparecer, poderia em tempo ter tomado as providencias a que me refiro.

O Sr. Aprigio: — Felizmente a respeito do exercito nós temos o testemunho do nobre general que lá se achava. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello: — E eu tenho o testemunho das despezas, que foram grandes.

Sr. presidente, o nobre ministro da guerra, calculando sem duvida que estas accusações lhe haviam de ser feitas, tratou de apresentar a sua defeza no relatorio da sua repartição; mas a camara me permittirá que eu faça um succinto exame desse relatorio, e depois passe a tratar do parecer da commissão encarregada do exame do arsenal de guerra.

Sr. presidente, o nobre ministro da guerra disse no seu relatorio, que tinha nomeado uma commissão composta na sua maioria de pessoas da opposição, mas que tendo-se separado dous desses membros, os Srs. Mello Franco e Luiz Antonio Barbosa de Almeida, elle mandára concluir o exame pelos outros dous membros sómente.

Ora, quando o nobre ministro da guerra nos disse que a maioria dos membros dessa commissão pertencia ao lado da opposição, quiz dar-nos a entender que tinha prescindido de toda influencia do governo nesse negocio; entretanto tendo-se ausentado esses dous membros da opposição, por que razão o nobre ministro da guerra não a completou com individuos de iguaes sentimentos? Não posso portanto deixar de fazer algum reparo em semelhante omissão.

Sr. presidente, tambem não posso deixar de censurar ao mesmo Sr. ministro por não ter feito publicar o parecer da commissão de exame do arsenal de guerra, apezar das vivas reclamações que se fizeram pela imprensa! Que motivos induziram ao Sr. ministro a furtar á publicidade um documento de semelhante natureza, um documento que esclareceria a opinião publica, e que podia servir mesmo de defeza ao governo? Não posso deixar de considerar extraordinario semelhante procedimento; e a esse respeito permitta-me a camara que eu cite a opinião do Sr. Cherbulier, escriptor muito distincto, que escreveu sobre as garantias constitucionaes; « A publicidade, dizia elle, não he sómente uma garantia para os governados, mas tambem para os governantes, para aquelles, pelo menos, que se não querem afastar do seu dever. Um governo que toma precauções contra a publicidade de seus actos faz a critica mais mordaz de suas intenções; he um demandista que, julgando má a sua causa, se esforça por subtrahir aos juizes os documentos proprios a esclarecê-los sobre o fundo da materia. »

Passo agora a mostrar como o Sr. ministro da guerra tem sido infeliz na sua repartição, e fundar-me-hei mesmo no seu relatorio. Já a camara tem conhecimento dos factos relativos ao arsenal de guerra, já a camara sabe que o exercito do sul marchou sem armamento, sem fardamento, sem as munições, sem as barracas de que tinha necessidade. Agora direi que pelo relatorio do Sr. ministro da guerra vê-se que na repartição de saude da provincia do Rio Grande se commetteram tambem grandes delapidações (*lê a parte do relatorio ácerca deste assumpto.*)

Sr. presidente, consta-me que foi tal o desperdicio dos dinheiros publicos que, pela repartição da saude no Sul, o chá consumido em um mez, distribuido pelas praças que estiveram no hospital, vinha a caber 3 ou 4 libras para cada soldado! O mesmo acontecia a respeito de outros generos, em cujo detalhe não entrarei porque tenho ainda de occupar-me de outras cousas, e não quero por isso alongar-me nas reflexões que poderia fazer sobre cada artigo.

Quanto ao commissariado do exercito, consta-me igualmente que grandes abusos se deram ahi, que se fizeram grandes despezas, que se compraram generos em maior quantidade do que aquillo que era necessario, e por preços excessivos, ou summamente lesivos á fazenda publica.

Relativamente á contadoria geral da repartição da guerra, tambem o nobre ministro deplora no seu relatorio a falta de empregados que possam desempenhar o serviço a cargo desta repartição, entretanto que essa repartição foi ainda ha pouco creada pelo Sr. ministro da guerra, que não podia ignorar as suas principaes necessidades, que deu-lhe não menos de 37 empregados, e que della esperava os melhores resultados, de sorte que parece que tudo se deteriora sob a administração do Sr. ministro da guerra.

Vê-se igualmente que durante o tempo da administração do Sr. ministro da guerra duas explosões se tem dado na fabrica da polvora, das quaes resultaram para o Estado uma despeza de não menos de 160:000$.

Noto ainda que o exercito do Rio Grande do Sul, por propria confissão do Sr. ministro da guerra em seu relatorio, não tinha uma administração militar tão bem montada que podesse fornecer os dados exigidos pelo governo a respeito dos objectos de que esse exercito tinha necessidade, e evitasse os descaminhos dos mesmos durante a guerra. Ora, semelhante falta somente ao Sr. ministro da guerra póde ser attribuida.

Vejo igualmente que S. Ex., querendo estabelecer no Campinho uma casa de fogos pyrothechnicos, e mandando engajar na Europa um engenheiro para esse estabelecimento, esse engenheiro não servio para o fim que o Sr. ministro tinha em vista, por incapaz, e teve outro destino.

Observo ainda que tendo o Sr. ministro remettido para o arsenal de guerra de Porto-Alegre differentes artigos bellicos, esses artigos ficaram escondidos por muito tempo, e em nada poderam servir ao nosso exercito, que delles muito precisava.

Vejo tambem que no relatorio do Sr. ministro da guerra se diz que as nossas fortificações e obras militares teem-se damnificado extraordinariamente; de sorte que em vez de augmentarmos em melhoramentos, temos retrogradado durante a longa administração do Sr. ministro.

Eu leio ainda no relatorio do nobre ministro da guerra que existem no exercito corpos que ignoram as simples manobras da sua arma; emfim, vejo que em todas as repartições pertencentes ao ministerio da guerra se tem dado a maior relaxação possivel.

Ora, senhores, quando apparece semelhante fatalidade relativamente a um ministro, parece que he de utilidade publica que esse ministro abandone o posto, afim de que a fatalidade que o acompanha não possa reproduzir-se.

Sr. presidente, o nobre ministro da guerra em diversos lugares do seu relatorio nos apresenta os os triumphos de Moron e Montes-Caseros: parece que o Sr. ministro, para divertir a attenção dos representantes do paiz dos actos da sua administração, quer parodear a Scipião Africano quando disse: « Romanos, no dia de hoje venci os Carthaginezes; vamos dar graças aos deoses. » Mas que differença, senhores! Se o povo romano acompanhou o general, grande pelos seus talentos, e grande pelos serviços prestados á republica, o povo brasileiro deixa sozinho o Sr. ministro da guerra.

Passarei agora a tratar do terceiro ponto de accusação que faço ao actual ministerio, que são os ataques ao poder judiciario; e em primeiro lugar referir-me-hei ao nobre ministro da justiça.

Um estrangeiro negociante desta côrte, o Sr. Antonio Pinto da Fonceca, foi no anno findo denunciado como tendo parte no trafico de africanos, que as nossas leis severamente prohibem, e teve ordem do nobre ministro da justiça para sahir do imperio dentro de certo prazo; mas tratando-se de executar esta ordem, esse negociante procurou demonstrar que depois da lei de 6 de setembro de 1850 não tinha nenhuma parte no commercio de africanos, e eram inteiramente falsas as imputações que a malignidade e a calumnia lhe faziam. Elle apresentou além disto um documento muito valioso em meu conceito, qual o attestado dos primeiros negociantes desta corte, que confirmavam suas asserções, e que por sua honradez eram incapazes de avançar um facto de que não estivessem convencidos, chegando o escrupulo de alguns a ponto de reverem os proprios livros commerciaes do Sr. Pinto da Fonceca para se convencerem da verdade. Firmado na sua consciencia, e em tão importante apoio, esse negociante pedio que, ou se revogasse a ordem para sua deportação, ou que o sujeitassem aos tribunaes do paiz para provar a falsidade de seus occultos accusadores, o Sr. ministro da justiça não podendo deixar de attender a semelhante declaração, com toda a razão sujeitou este negociante aos tribunaes, e o mandou daqui para a Bahia, onde se dizia ter sido commettido o crime. Ahi foi elle pronunciado pelo chefe de policia; mas tendo recorrido para a relação do districto, esta deu-lhe provimento, despronunciando-o. Apezar, porém, deste facto, o nobre ministro ordenou que se executasse a anterior ordem de deportação. Ora, parece-me que uma vez absolvido esse negociante por um tribunal de segunda instancia, por um tribunal insuspeito, o nobre ministro não devia ser o primeiro a desconsiderar os actos desse tribunal, muito principalmente tendo aceitado o campo de combate que lhe tinha offerecido o Sr. Antonio Pinto da Fonceca, e em que somente a justiça do paiz deverá decidir. O estrangeiro que vê o descredito que o proprio governo faz recahir sobre os tribunaes do paiz, não póde deixar de fazer o mais triste conceito, e he isto com effeito o que estamos vendo.

Agora perguntarei: que interesse ha em fazer sahir do paiz estrangeiros uteis, cujas riquezas podem animar a industria do paiz, que por tal fórma se tem mostrado innocentes de toda a culpa, de toda a ingerencia no trafico de africanos?

Sr. presidente, não he sómente pelo ministerio da justiça que se procura desconceituar os tribunaes do paiz; iguaes tendencias, ataques manifestos, igualmente se revelam em outras repartições, e com especialidade na da fazenda. Entre muitos citarei dous factos. Na provincia da Bahia sendo demandados a viuva e herdeiros do desembargador Joaquim José da Silva Azevedo, para responder por uma certa importancia de decimas que elle devia, tendo corrido a causa os seus tramites, e achando-se em liquidação, determinou o nobre ministro da fazenda que esta fosse feita perante a thesouraria da Bahia. O Sr. João Antonio de Vasconcellos, juiz dos feitos da fazenda, e irmão, não quiz estar por semelhante ordem, mas, obrigado por ordens posteriores do governo, cedeu, e em virtude do seu despacho a liquidação devia ter lugar parante a thesouraria. Desse despacho se interpoz appellação para a relação do districto, e esta por seu accordão declarou que a liquidação não podia nem devia ser feita senão perante o fôro em que principiára a causa. Desse accordão interpoz o procurador da corôa o recurso de revista, e o supremo tribunal sustentou que a liquidação devia ser feita perante o fôro, e obstou a invasão do poder judiciario tentada pelo ministro da fazenda.

Lembrarei ainda outro facto. Tendo o inspector da thesouraria da Bahia feito prender o collector Francisco Peixoto de Mascarenhas, e havendo esse collector interposto recurso de *habeas-corpus* para a relação da Bahia, esta assim lhe deferio, e elle foi conseguintemente posto em liberdade. Levando este facto ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda, o nobre ministro mandou prender de novo a esse collector, e se animou a censurar a decisão desse tribunal como injuridica, irregular e praticada com manifesta offensa da independencia das autoridades administrativas, baseando-se em leis que não me parecem favorecer a decisão ministerial. Em primeiro lugar, eu entendo que S. Ex. não tem nem póde ter o direito de reprehender um tribunal superior judiciario, que no exercicio dos seus deveres sómente attende a sua consciencia e as leis, e somente responde perante o supremo tribunal de justiça; um acto tão illegal somente póde concorrer para tirar aos tribunaes a força moral de que devem gozar para bem do paiz. Em segundo lugar parece-me que para a concessão ou denegação de uma ordem de *habeas-corpus* as relações não tem outra regra que o determinado no nosso codigo do processo, e lei de 3 de dezembro de 1841, e que portanto a relação da Bahia estava no seu direito quando deferio favoravelmente ao collector preso. Em terceiro lugar parece-me que a legislação citada por S. Ex., pela qual os inspectores das thesourarias podem prender os recebedores dos dinheiros publicos, sómente tem por fim obrigar estes a prestar contas e a caucionar a fazenda; e portanto, logo que elles apresentam essas contas, e se acham afiançados, a prisão não póde mais ter lugar, e por consequencia o accordão da relação da Bahia que concedeu *habeas-corpus* a esse collector veio a ser fundada em direito.

O Sr. Henriques: — Não apoiado, he contra a legislação expressa de fazenda.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, tambem direi que o ministerio actual procura desconsiderar a representação nacional, quer na pessoa de cada um dos seus membros nas suas relações individuaes, quer nas suas relações collectivas, quer nas suas relações parlamentares.

Nas relações individuaes eu vejo que elle trata com profundo desprezo todas as considerações que a bem de suas provincias lhe fazem os deputados, julgando-as quasi sempre filhas do patronato e de interesses mesquinhos. Nas suas relações collectivas eu observo o mesmo facto, e nova prova descubro nessa reunião que ainda ha poucos dias teve lugar na secretaria do imperio, e de que os jornaes fallaram. O nobre ministro da fazenda, segundo me consta, porque não tive a honra de ser convidado para essa reunião, apenas disse aos Srs. deputados que para ella os tinha convidado afim de lhes declarar que o governo desejava que elles na discussão da resposta á falla do throno declarassem com franqueza, se lhe prestavam ou não o seu apoio, afim de que a administração soubesse se devia marchar ou não, mas que não queria naquella reunião discussão alguma. Entretanto me parece, que quando os ministros reunem os deputados, não he simplesmente para que elles vão saber as intenções do governo, mas sim, para lhes explicar os seus actos, mostrar que são dignos de sua confiança, patentear as fataes consequencias de uma desunião parlamentar, indagar as causas que a promoveram, e os meios de evita-la em bem da administração e do paiz.

O Sr. Dutra Rocha: — O nobre deputado não esteve lá, está fallando de orelha.

O Sr. Figueira de Mello: — Para o que disse o nobre presidente do conselho na secretaria do imperio, como me consta, não era preciso que se fizesse essa reunião, e se incommodassem os representantes do paiz; bastava que no parlamento elle exprisse os seus desejos. (*Apoiados e não apoiados.*)

Nas suas relações parlamentares dá-se ainda a mesma desattenção dos ministros para com a representação nacional; não há projecto de deputado que lhes possa merecer consideração. Elles dizem logo « deixe isso de parte, que o governo tem de apresentar um outro projecto mais desenvolvido. »

Parece que os Srs. ministros querem ter a gloria de dizer: « Somos os unicos legisladores do paiz. » Nos negocios mais importantes, em que mais interessa a fortuna publica, os direitos dos cidadãos, todos os ramos do serviço publico, elles regeitam a discussão esclarecida da casa, e pedem que se lhes dê autorisação para fazerem o que entenderem, sem nenhuma limitação, sem nenhumas bases, e por tempo illimitado, de sorte que em consequencia de um tal systema, nós vamos pouco a pouco perdendo aquella influencia que devemos ter sobre os negocios do paiz. O que resultará daqui? Os legisladores do paiz não podendo fazer o bem, não poderão igualmente adquirir a menor gloria, não poderão merecer as bençãos, a estima, o apoio e gratidão dos seus concidadãos. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, há pouco aqui se disse que o orgulho dos Srs. ministros he tal, que elles não querem a menor opposição a seus actos. Uma simples questão de adiamento, por mais insignificante que seja, logo que o ministro sobre ella se tem pronunciado, não póde ser votada senão no sentido da opinião ministerial. Cumpre que a camara aceite cegamente a sua opinião. (*Apoiados.*)

O Sr. Gomes Ribeiro: — Isso he verdade, os Srs. ministros estão tomando conta até dos pontos e virgulas da discussão.

O Sr. Figueira de Mello: — Suas Exes. tem adoptado a commoda theoria de que, se acaso não fôr adoptada qualquer opinião que emittem, ainda em materia insignificante, e que mesmo não interessa a administração, o ministerio leva um choque e a patria succumbe.

Sr. presidente, estas considerações que tenho feito, me parecem ainda secundarias diante de um facto que vou apresentar, e que considero do maior alcance, do grande influencia no systema representativo que temos adoptado, e he que os Srs. ministros actuaes compromettem a corôa. Não há acto ministerial que encontre grandes objecções que não declarem logo: « A corôa assim o determina. » Se nomeam ou deixam de nomear a tal ou tal individuo, para este ou aquelle emprego, elles desculpam-se logo dizendo: « A corôa assim o quiz »; e julgam-se assim dispensados de toda a imputação e responsabilidade. (*Apoiados e não apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — He uma calumnia. (*Apoiados.*)

Algumas vozes: — He verdade, he verdade! (*Reclamações.*)

(*Cruzam-se differentes apartes.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Tenho estado no seio da representação nacional, tenho vivido muito tempo nesta côrte, e sei o que tem-se passado a este respeito. Não quero entrar em minuciosidades sem-

MUTILADO

pre odiosas, mas digo com toda a convicção da verdade, que os senhores ministros actuaes compromettem a corôa pela maneira porque estão procedendo.

O Sr. Aprigio: — Não apoiado, não he exacto.

O Sr. Brandão: — He exactissimo.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, quão differente não foi o procedimento desse celebre general francez Turenne, modelo de valor, de probidade, de patriotismo, que vendo desfardados alguns regimentos, tratou de os vestir á sua custa, e disse no fim que ao rei Luiz XIV deviam elles aquelle beneficio. O actual ministerio brasileiro faz o contrario; os beneficios partem delle, o odioso dos actos provem da corôa (*apoiados e não apoiados; vivas reclamações*); da corôa que elles deveriam cobrir com a sua responsabilidade, e que não quer e nem póde querer senão o bem do paiz.

Tenho ainda de tratar de dous pontos, e serei breve; peço a attenção da camara por poucos instantes.

Sr. presidente, eu tambem não posso apoiar o gabinete actual pela maneira por que elle tem tratado a provincia de Pernambuco, de que me honro ser representante. Tal he o quarto motivo que me induz a isso. A politica do governo para com a provincia de Pernambuco, tem sido uma politica que eu chamarei de desconfiança e de absorpção. (*Apoiados dos Srs. deputados de Pernambuco.*)

O governo desconfia dos Pernambucanos que, collocados nas posições as mais elevadas, tem feito alli immensos sacrificios em prol da ordem publica, da legalidade e da constituição do imperio. Para o governo estes homens nenhuma consideração merecem, todas quantas lembranças partem delles em bem da provincia são votadas ao esquecimento, ou tidas por suspeitas.

Ha muito tempo que na provincia de Pernambuco estão vagos alguns lugares de vice-presidentes da provincia, achando-se os outros preenchidos por homens que, bem que sejam muito honestos, muito respeitaveis e muito benemeritos por seus serviços, tem todavia uma idade tal, que não lhes permittirá dirigir com a necessaria actividade e energia os negocios publicos se por qualquer emergencia fôrem chamados a tomar conta da administração da provincia.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Apoiado.

O Sr. Figueira de Mello: — Apezar porém disto, o governo não acha na provincia de Pernambuco nenhum magistrado, nenhum advogado, nenhum proprietario, a quem possa nomear vice-presidente. D'onde provém uma semelhante falta? Por ventura a provincia de Pernambuco não tem em si homens que possam ser escolhidos para esse lugar por seu saber, patriotismo e moderação? Por que razão o governo actual não procede para com a provincia de Pernambuco, do mesmo modo que o faz com a da Bahia, onde todos os lugares de vice-presidentes se acham occupados até por bachareis, que ainda ha pouco sahiram das nossas academias? D'onde vem que esses homens de Pernambuco não sirvam ao menos para um emprego mais honroso que real.

O Sr. Corrêa das Neves: — Estamos com o espirito de bairrismo.

O Sr. Figueira de Mello: — Então o nobre deputado quer que os vice-presidentes sejam filhos de outras provincias?

Sr. presidente, eu observo mais, que o ministerio actual como que de proposito, tem deixado de organisar a guarda nacional da provincia de Pernambuco, pois não posso suppor, que tendo sido essa provincia administrada por presidentes em quem o ministerio depositava maior confiança, deixe a guarda nacional respectiva de se achar devidamente organisada, como he de toda a conveniencia, se o ministerio não tivesse algum motivo especial para conserva-la neste estado de anarchia em que a vemos. Bem que ha dous annos e meio tivesse sido feita a lei da guarda nacional, até hoje só se tem organisado na provincia de Pernambuco os batalhões dos municipios do Recife, Olinda e Iguarassú, ao passo que olhando-se para as outras provincias, ainda mesmo para as mais centraes, vê-se que a guarda nacional dellas se acha organisada na maior parte. (*Não apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Na Bahia grande parte da guarda nacional não está ainda organisada.

Um Sr. Deputado: — O mesmo acontece na de Minas e em quasi todas.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Estão generalisando a accusação do governo.

O Sr. Figueira de Mello: — Diz muito bem o meu illustre collega. Se he exacto o que os nobres deputados acabam de declarar nos seus apartes, estão sem duvida generalisando as accusações que dirijo ao governo pelo que tem acontecido em Pernambuco.

Sr. presidente, se eu perscruto o motivo de semelhante procedimento, penso descobri-lo na independencia que ostenta a provincia de Pernambuco, por não querer sujeitar-se á influencia ministerial em tudo e por tudo. Ministerio houve que quiz que Pernambuco nomeasse a este ou aquelle cidadão para senador, e Pernambuco tem resistido, tem procurado nomear seus filhos.

O Sr. Aprigio: — V. Exc. não se oppoz á eleição do Sr. Tosta.

O Sr. Figueira de Mello: — Não tomei parte nenhuma em favor della (e posso confessa-lo sem me arrepender, nem me envergonhar,) e não tomei parte, tanto porque apezar dos grandes serviços do Sr. Tosta a provincia, esta parecia oppôr-se a tal candidatura, como porque o mesmo senhor escerveu-me em tempo desistindo de sua candidatura.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Nem o presidente da provincia tomou parte.

O Sr. Figueira de Mello: — O mesmo presidente não tomou parte, e eu não devia ir de encontro a esse procedimento da primeira autoridade. Ultimamente parece que o ministerio quiz impôr á provincia de Pernambuco a eleição de certos deputados e a rejeição de outros mais ou menos directamente, e a provincia não se importou com as insinuações ministeriaes, e elegeu a quem quiz.

O Sr. Sousa Ramos (ministro da justiça): — Póde dizer o que sabe.

O Sr. Figueira de Mello: — O que sei he, que a provincia não quiz estar pelas insinuações ministeriaes relativamente a alguns deputados....

O Sr. Ministro da Justiça: — Ouvirei essas insinuações.

O Sr. Figueira de Mello: — Senhoesr, se essa politica de desconfiança que o ministerio tem tido para com a provincia de Pernambuco podia ser posta em duvida até certo tempo, de certo tempo para cá tem chegado para mim até o grão de certeza. Para o provar eu lembrarei dous factos ainda; o primeiro he uma celebre circular do ex-presidente dessa provincia, em que elle se declarava iosolado de todo o apoio....

O Sr. Ribeiro (com força): — Nunca estive isolado: desprezei certos apoios.

O Sr. Augusto de Oliveira (no mesmo tom): — Isso he que he preciso explicar.

O Sr. Ribeiro: — Explicarei.

O Sr. Figueira de Mello: — Se o nobre deputado não estava isolado, para que publicou essa circular? Mas deixemos este incidente; o primeiro facto he essa celebre circular do ex-presidente da provincia, a qual se dizia feita em virtude de instrucções do governo geral....

O Sr. Ribeiro: — Soube dellas ao depois.

O Sr. Figueira de Mello: — segundo facto dessa politica de desconfiança e absorpção foi a creação e sustentação de um jornal sob o titulo de *Justiça*, que existia em Pernambuco quando de lá vim, e que não sei se existirá ainda agora, o qual sustentava os actos desse governo de desconfiança que foi creado e sustentado pelo nobre deputado, quando presidente daquella provincia, e que paresia não ter outra missão que a de insultar e caluminar as pessoas mais respeitaveis do partido conservador da provincia.

O Sr. Ribeiro: — E a sua gazeta insultava ao governo.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, parece que os nobres ministros com um tal procedimento não procuram mais, que meios de tornar a provincia de Pernambuco dependente da sua administração em tudo, por tudo, na supposição de que pelo engodo dos postos da guarda nacional e dos empregos publicos os filhos de Pernambuco ficarão de mãos e pés atados ao carro ministerial; mas os nobres ministros estão muito enganados! Os nobres ministros devem-se lembrar que quando em 2 de fevereiro de 1844 cahio a politica que hoje domina, nenhum Pernambucano sectario dessa politica annuio aos principios de seus adversarios para conservar-se nos lugares, porque Pernambucanos não se deixam arrastar pelo engodo de empregos. (*Apoiados.*) O seu caracter repelle estas indignidades.

O Sr. Brandão: — Apoiado.

O Sr. Dutra Rocha: — Peço isso para todos os filhos do Brasil. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, resta-me ainda tratar do 5.º ponto, que he aquelle em que tencionava mostrar que o governo não tinha tratado os seus amigos com a lealdade e franqueza a que elles tinhão direito; mas deixo de fazê-lo, porque estou muito fatigado, e porque dizendo respeito a factos pessoaes, temo que se diga que eu amesquinho a discussão. Contento-me por ora em annunciar sómente o meu pensamento.

Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que em conclusão eu diga que, oppondo-me ao actual gabinete, não me deixo levar das minhas apreciações particulares, mas que exprimo a opinião geral de todo o imperio, sem a qual não póde subsistir governo algum. Hoje não ha ninguem que não queira a quéda do actual gabinete. (*Movimento desapprovador de diversos Srs. deputados.*)

Vozes: — Ninguem?!! Ninguem?!!!

O Sr. Bandeira de Mello. — He um modo de fallar, he uma hyperbole.

O Sr. Figueira de Mello: — Todos reconhecem que o ministerio não tem satisfeito as necessidades publicas, e que he preciso que elle não continue. Este he o desejo da população, manifestado por diversos modos, e para prova do que digo a verdade vêde, Srs. ministros, que nesta mesma cidade do Rio de Janeiro, onde o partido da ordem sempre tem encontrado maior apoio, e onde tem a maior força, não se encontra quem defenda ou desculpe o actual gabinete.

O Sr. Silveira da Motta: — Isso he fallando hyperbolicamente.

O Sr. Aprigio: — Então he que o senhor não sahe de casa.

O Sr. Figueira de Mello: — Tenho sahido e sempre, mas não encontro quem defenda o governo.

O Sr. Aprigio: — He porque só conversa com os que tem as suas idéas.

O Sr. Figueira de Mello: — Portanto, entendo que os Srs. ministros devem deixar as pastas a estadistas mais habeis ou mais felizes; e que, se o fizerem, darão a maior prova de seu patriotismo, e mostrarão que não as conservam para terem as vantagens e honra do seu cargo.

Emfim, senhores, voto contra a resposta á falla do throno. (*Signaes de approvação alternados de não apoiados.*)

A discussão fica adiada.

Designa-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão as 3 ½ horas da tarde.

Discurso do Sr. ministro do imperio na sessão da camara temporaria de 2 de junho.

O Sr. Gonçalves Martins (ministro do imperio): — Sr. presidente, vou responder ao discurso que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro offereceu á consideração da casa na sessão de hontem, contra alguns actos do ministerio a meu cargo; e principiarei por agradecer a S. Exc. a occasião que me deu de explicar actos da repartição que dirijo, pedindo-lhe, e a quaesquer outros senhores, que me facilitem occasiões iguaes; e quando mesmo não possam achar sufficientes no ministerio a meu cargo, rogo-lhes que, folheando minha vida anterior, apresentem tambem qualquer acto que eu haja praticado, como empregado publico, pelo qual ainda me julgarei obrigado a responder-lhes com aquella verdade e moderação que devo á camara e ao paiz.

Sr. presidente, eu nunca receiei a discussão, nem ella nunca me fez mal. Alguns incommodos tenho soffrido pela guerra disfarçada, pelas calumnias que se prodigalisa nos salões particulares e nos corredores; mas todas as vezes que os meus actos teem sido discutidos perante o publico o resultado sempre me tem sido vantajoso. (*Apoiados.*)

Eu não sou um homem novo, meus senhores, e digo isto á camara porque esta he a primeira sessão de uma legislatura.

Dezoito annos seguidos e sem interrupção conservei assento nesta casa; ha dous annos tenho assento no senado; e a posição que adquiri, ou no parlamento ou na gerencia dos negocios publicos, não foi tomada de assalto, alcancei-a subindo todos os degraos da escada parlamentar e administrativa. (*Apoiados.*)

Não a consegui tambem desapercebidamente, porque poucos homens ha no paiz que no decurso da sua vida publica tivessem soffrido mais opposição. Tão pouco não devo algum successo á fraqueza dos combatentes em opposição, porque todos quanto tive, ou uma grande parte delles, foram as primeiras notabilidades da minha provincia. Já se vê, pois, que não tomei de assalto, nem desapercebidamente, nem por fraqueza dos combatentes, o lugar que hoje occupo.

Mas, senhores, não foi a fôrça do talento nem da intelligencia que me deu essa victoria; foi a qualidade das armas com que pelejei, armas fabricadas pela divindade: foi a verdade. Com ella os talentos conseguem conquistas, mas os fracos ao menos podem conservar-se, porque com ella são invulneraveis. Se algumas pessoas que me são desaffeiçoadas querem conseguir minha derrota, procurem despir-me dessas armas, porque, senhores, assim ficarei amarrado como Sansão foi pelos Philistêos, quando lhe cortaram os cabellos. Os cabellos de Sansão eram a imagem da verdade; cégo, sem meios de direcção, só com ella elle destruio todos os seus adversarios, sepultando-os nas ruinas do templo da malignidade.

Portanto, rogo aos nobres deputados que me offereçam occasiões de justificar meus actos. Elles podem ser accusados de erros, não duvido; todos nós commettemos, e ninguem está isento de os praticar; de faltas tambem não duvido: mas de crimes e de immoralidades, não! (*Apoiados.*)

Na minha administração hé de crer que os erros de intelligencia possam apenas ser de pequeno expediente ou de redacção; porque os erros por falta de intelligencia de um ministro em negocios graves são suppridos pelos talentos de seus companheiros, em presença dos quaes todos elles se decidem.

O nobre deputado, e alguem mais, porque algumas vezes tenho visto repetir-se, separam a causa do ministro do imperio da dos outros seus companheiros; ao passo que o nobre deputado elogia a probidade e moralidade de uns, insinúa ou parece insinuar a conducta suspeita, cavilosa e talvez deshonesta do ministro do imperio em actos propriamente seus. Eu, senhores, devo, por fidelidade aos meus companheiros e para satisfazer suas vontades, dizer que todos os actos do ministerio são solidarios, que a todos nós pertence a responsabilidade delles.

Por outro lado, porém, allegando eu isto na occasião em que se me separa de meus companheiros, póde-se suppor que he uma cobardia procurar fôrça estranha para minha defeza. He um aperto em que me vejo collocado, porque devo satisfazer á generosidade de meus collegas, e ao mesmo tempo evitar a malignidade com que se possa interpretar o meu procedimento. Declaro, pois, que desejo continuar a defender-me isoladamente, respondendo comtudo por todas quantas accusações se fizer aos meus collegas nas suas repartições.

Não pensem algumas pessoas a quem seja odiosa a posição que occupa, quem dirige a palavra á camara, que essa posição deve ser muito permanente para augmentar por este motivo o grão de intensidade de seus ataques. Eu, he verdade que segui por escala até chegar á posição que occupo, mas como por infelicidade o destino me plantou logo á beira da estrada, rodeado de arvores muito copadas, cresci á sombra dellas; e sendo prejudicado por essa sombra, demorei a minha vegetação. Nas raizes fortes que ellas tinham encontraram embaraços para se estenderem as minhas tenras. Cresci para ver o sol, subi, mas sempre tive uma vegetação enfezada; e não ha duvida que devo ter pouca duração; não hei de rivalisar com as arvores a cuja sombra cresci, nem com os rebentões que dos pés das mesmas brotaram, nem ainda mesmo com as parasitas que se teem apoderado de alguns desses troncos já cansados, e os pretendem substituir.

O Sr. Nebias: — He muito forte!

O Sr. Sayão Lobato Junior: — E quem he o parasita?

O Sr. Ministro do Imperio: — Fallo em geral.

O Sr. Sayão Lobato Junior: — He preciso que se explique.

O Sr. Ministro do Imperio: — Fallo em geral; respondo não só ao nobre orador, mas a todas as insinuações que teem apparecido. Não posso andar discutindo pelas gazetas, e creio que devo fallar com franqueza perante uma camara nova.

O Sr. Aprigio: — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ainda hoje tive occasião de ler no *Correio Mercantil*, no artigo sobre camara dos deputados, tratando da sessão de hontem, o seguinte (*lê*): « Conserva-se, mantém-se e he apoiado um ministerio que tem em seu seio um membro que, não podendo por seus antecedentes e consequentes ser leviano, ou desenvolto, ou falto de senso, fica sendo por fôrça padrinho de especulações? »

E isto de referencia á alternativa em que me suppoz haver collocado o nobre deputado pelo Rio de Janeiro « ou de ser considerado falto de bom senso, desenvolto e leviano, ou de ter servido de capa e padrinho a uma especulação. »

Eis o que de muitas publicações, e de trechos do discurso do nobre deputado e de artigos de jornaes se póde colher em detrimento de minha reputação; e por isso faço bem em querer a discussão.

O nobre deputado, Sr. presidente, não merece censura, a meu ver, por ter encetado a discussão da resposta á falla do throno por um objecto de tanta magnitude; nesta parte o defendo. A hypothese que elle verificou veridica de que a camara está toda unisona em sentimentos politicos, e não achando nada de reprehensivel na actual politica geral do paiz, nada mais razoavel do que um deputado dotado de patriotismo, e que deseja ver desenvolvidos os interesses materiaes, encetar a discussão da resposta á falla do throno promovendo esses interesses pelo lado que julga de maior vantagem.

Assim podia um deputado pelo Pará, por exemplo, encetar essa discussão desenvolvendo as providencias, que ao governo cumpre adoptar para tornar mais ampla e mais bem favorecida a navegação do Amazonas e seus confluentes.

Assim poderia tambem um deputado pelo Maranhão pedir auxilios mais promptos para a grande obra do Arapapahy, e ao mesmo tempo o estabelecimento de colonias militares nas margens dos grandes rios, que convém tornar habitadas e civilisadas.

Assim igualmente um deputado do Piauhy principiaria a presente discussão pedindo a navegação do grande rio Parnahyba, para se levar população e civilisação ao centro daquellas ferteis matas.

Do mesmo modo um deputado do Ceará poderia incetar esta discussão pedindo as providencias, que julgasse convenientes para se evitar o flagello da secca naquella provincia.

Um deputado por Pernambuco poderia tratar dos meios mais amplos para que se auxiliasse a realisação da empreza Mornay, como a medida mais importante para a provincia.

Um da Bahia tambem podia discutir as vantagens da empreza da estrada de ferro do Joazeiro e a navegação dos seus grandes rios.

Um deputado do Rio Grande do Sul podia encetar a discussão demonstrando a necessidade de estabelecer canaes de communicação entre os importantes rios daquella provincia.

Um deputado de San-Paulo poderia tratar da estrada de ferro que vai do Santos á villa da Constituição, e poderia pedir mesmo um desenvolvimento em maior escala da grande navegação fluvial para o Cuiabá. E mil outras grandes emprezas que se offerecem, todas ellas dignas de ser trazidas á discussão na occasião de iniciar-se os debates parlamentares sobre a resposta á falla do throno.

Entremos agora na justificação dos actos do ministerio do imperio na parte em que elles foram atacados.

Disse o nobre deputado que a lei de 26 de junho, que autorisou o contrato da graade estrada de ferro que devia communicar esta corte com as provincias de Minas e San-Paulo, não foi bem executada, foi porém antes amesquinhada, inutilisando-se os grandes melhoramentos que promettia. Senhores, não he sómente agora que soffro ou tenho soffrido por causa dessa empreza da estrada de ferro da lei de 26 de junho; muitas publicações tem apparecido a este respeito; insinuações as mais perfidas tem-me sido prodigalisadas, e eu as recebo como uma consequencia da posição em que estou. Muita gente como que inveja o arbitrio quando apparecem autorisações para contratos de emprezas, julgando isto uma grande fortuna para o ministro; e desde logo todos se armam contra, como se se tivesse de explorar uma grande mina, quando se tem de cumprir leis autorisando contratos. Senhores, dizia Livio que um homem nú diante de uma mulher pudica era apenas uma estatua; eu applicando a proposição direi que autorisações para contratos diante de um ministro honesto he apenas um excesso de trabalho, um augmento de responsabilidade. (*Apoiados.*)

A lei de 26 de junho, senhores, foi votada por esta camara logo depois de rejeitado um projecto de resolução offerecido pela respectiva commissão que approvava o contrato revalidado pelo governo a Thomaz Cochrane na parte que fôra submettida á approvação do corpo legislativo; e assim ficou aquelle contrato substituido por uma lei, dando as mesmas e outras mais amplas attribuições ao poder executivo para formar uma nova empreza. Diz o nobre deputado: « esta lei no art. 3º declarou terminantemente nullo todo o contrato de Cochrane, e ablouveu o governo de o respeitar. »

Esta proposição deduz o nobre deputado das seguintes palavras: « O governo restituirá a Thomaz Cochrane a quantia de 4:000$ e o respectivo juro de 6 por cento ao anno, que pagou de multa pela falta de cumprimento do contrato para construcção da estrada de ferro, que foi reconhecido sem vigor. »

A' vista disto diz o nobre deputado « aqui está a declaração do corpo legislativo que reconhece sem vigor o contrato de Cochrane. » O nobre deputado não leu bem o artigo; este mandou restituir uma multa paga pelo primeiro contrato, que tinha caducado, e que como tal estava sem vigor; era, pois, um contrato differente do da revalidação a que a camara se referio no citado artigo.

Mas supponha-se que o corpo legislativo tinha tido em mente destruir o contrato de Cochrane; podia elle faze-lo? Não era um contrato entre duas partes interessadas? Podia uma só declarar sua annullação? O nobre deputado pretextando illegalidade na factúra do contrato, diz: « o contrato de 1849 feito pelo Sr. Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva foi illegal; he desculpavel o ministro, porque nesse tempo não se pensava em estradas de ferro, e nem mesmo se sabia muito desta materia, e até o proprio ministro estava persuadido da inexequibilidade da obra; queria apenas animar uma idéa. » Isto de certo não he uma defeza para o nobre e illustre Andrada.

Mas accresce que a este contrato precederam estudos, e estudos importantes, precederam consultas de todas as repartições e tribunaes auxiliares, representações de camaras, e de todos quantos se podiam interessar por semelhante empreza; não foi pois um contrato que apparecesse com o caracter de inexequivel; e mesmo a elle precedeu o conhecimento da camara, porque Thomaz Cochrane antes de se dirigir ao ministro do imperio de 1840 dirigio-se á camara, como autorisada para estas emprezas, e então ella, por um parecer de commissão, declarou o seguinte (*Lê.*)

A lei de 29 de agosto de 1828, a que se referio o parecer da camara, tem com effeito disposições proprias para emprezas de caminhos e estradas, differentes das adoptadas para a navegação dos rios, e em um de seus artigos autorisa a fixar o prazo do gozo da empreza por *um certo numero de annos que se entender necessario para amortisação do capital empregado na obra com os seus competentes interesses.*

Ora, sendo assim determinado que o privilegio seja proporcional á grandeza do sacrificio sem limitar-lhe prazo, bem disse a camara de 1839 que o governo estava amplamente autorisado para contratar com Cochrane. Creio bem que os legisladores de então não teriam idéa de um privilegio tão longo, porque não se pensava tambem em emprezas do custo de 20 e 30 mil contos; mas apparecendo estas, o arbitrio estava dado, e valido por conseguinte o contrato em que fosse exercido.

Mas supponha-se mesmo que a intelligencia que o ministro deu nessa occasião a lei não foi a mais razoavel; o que competia ao corpo legislativo era censurar este acto, e mesmo reprova-lo. Entretanto não fez isto, e nem se diga que não teve occasião de o fazer, porque Cochrane com o contrato primitivo recorreu á camara pedindo outros auxilios, que lhe foram concedidos, rejeitando-os porém o senado; e nessa occasião poderia ter o corpo legislativo declarado illegal o procedimento do governo. Porém decorreu todo este tempo até 1849 sem a menor contestação a legalidade do contrato.

Em 1848 Cochrane pagou a multa que lhe impunha uma das condições do mesmo contrato; o novo ministro, o Sr. Manoel Alves Branco, reconheceu-o por conseguinte valido mandando recolher essa multa, e neste caso não devia o contrato ser sómente oneroso a parte. Em 1849 foi elle revalidado pelo Sr. visconde de Mont'Alegre; mas o foi por ventura ligeiramente? Não, senhores, precederam consultas do conselho de estado e outras informações, depois do que teve lugar aquella revalidação, declarando-se expressamente que só ficavam dependentes do corpo legislativo os dous novos favores.

Portanto, senhores, no fim de 11 annos de despezas que Cochrane pudesse ter feito, de um direito reconhecido e revalidado, tendo-se-lhe feito effectivos os onus em que incorrêra, he que o corpo legislativo podia declarar o contrato nullo, por sua só autoridade? Pelo menos peço á camara que avalie se a attenção que prestei á reclamação de Cochrane era digna de ser tachada de leviana, de inconsiderada, e no proposito de inutilisar a execução da lei de 26 de junho.

Cochrane acudio com sua petição logo depois da lei, reclamando o direito que lhe assistia ao contrato, e mesmo á concessão dos novos favores; o que fez o ministro? Mandou consultar a secção do conselho de estado, que unanimemente declarou não soffrer duvida alguma que Cochrane tinha pleno direito ao seu contrato, menos quanto ás duas condições não approvadas. Não contente com isto, o governo consultou o conselho de estado pleno, o qual unanimemente decidio da mesma forma.

Se se tratasse ainda do julgamento da reclamação de um cidadão brasileiro poderia o governo com o apoio do corpo legislativo negar-lhe a justiça que lhe assistisse sem outra consequencia do que a que se segue naturalmente de um acto injusto e arbitrario; porém a reclamação era de um estrangeiro em favor de quem seu governo deveria intervir, podendo seguir-se de um acto de injustiça reclamações bem fundadas, e indemnisações justamente devidas, tanto mais quanto no caso em questão seriam baseada no voto unanime do conselho de estado.

Disse o nobre deputado que não se póde conformar com o parecer unanime do conselho de estado que reconheceu o direito do Cockrane, e que apezar da grande autoridade deste corpo não está resolvido a jurar nas suas palavras em vista da evidencia da verdade.

Eu, se fôra particular e estivesse no caso do nobre deputado, poderia sem maior inconveniente repetir as mesmas palavras; porem na posição de ministro o mesmo nobre deputado havia de obrar differentemente, e talvez abandonasse neste caso seu pensamento isolado.

Parece contradictorio o juizo que S. Exc. fez do parecer do conselho de estado com o que logo pouco depois disse, quando affirmou que este corpo não reconheceu propriamente o direito de Cochrane, e sómente a necessidade moral de tratar-se com elle a nova empreza. Convém saber pois qual foi o verdadeiro pensar do conselho de estado, e fixar-se assim a verdadeira censura do acto ministerial.

Disse o nobre deputado que, assim reconhecendo o governo o direito de Cochrane, devia com elle tratar todo a empreza; reconheceu-se, he verdade, aquelle direito; mas, julgando o ministro de difficil realisação a empreza de Cochrane sem os dous favores recusados pelo corpo legislativo, e ao mesmo tempo parecendo-lhe que a intenção da lei era que aquelles favores fossem concedidos sómente em concurso, porque, se assim não fôra, não teriam sido recusados ao mesmo Cochrane, qual outro procedimento poderia ter? Se contratasse com o antigo emprezario certamente contrariaria a intenção das camaras, que muito bem poderiam ter directamente concedido as duas condições recusadas. Se tratasse com outro sem concurrencia, praticaria o ministro uma violencia contra Cochrane; sem nenhuma consideração de equidade o excluiria, dando lugar a bem fundadas reclamações, desapossando-o de um direito que lhe assistia ao seu primitivo contrato.

Em tal collisão o governo optou o que lhe parecia mais justo e razoavel; pôz em concurso a nova empreza, para que a obtivesse quem melhores vantagens offerecesse (*apoiados*), notificando a Cochrane pare que, ou se apresentasse no concurso, ou optasse pelo seu antigo contrato, dando-lhe mesmo n'aquelle a preferencia.

Parece-me, portanto, que se praticou o que era mais razoavel, e o que praticaria o mesmo nobre deputado se estivesse collocado em minha posição.

O que se diria, senhores, se o ministro se resolvesse desde logo a tratar com Cochrane directamente, sem nenhuma attenção com outros concurrentes, concedendo-lhe favores que o corpo legislativo lhe havia recusado? Somente pelo simples facto de receber sua reclamação e de a affectar ao conselho de estado tive de supportar as mais violentas censuras e as columnias mais nojentas! O que seria, torno a dizer, se tudo lhe franqueasse? (*Muitos apoiados.*)

Disse porem o nobre deputado que ninguem se apresentaria na concurrencia tendo algum dos concurrentes a preferencia; os factos destroem esta asserção, porquanto o concurso se fez e apparecêram differentes propostas. Disse mais que neste caso seriam as offertas de impossivel realisação contando com tal preferencia; tambem o facto provou o contrario. As propostas foram tódas razoaveis; apenas uma a muitos pareceu inexequivel, dispensando a garantia do juro; mas o nobre deputado me dispensou logo de justificar o seu autor, fazendo com justiça elogios á sua seriedade, circumspecção e credito na praça. Nem esta proposta portanto se resentio d'aquella condição de preferencia. Esta pelo contrario poderia trazer algumas vantagens. Cochrane não seria demasiadamente exigente tendo outros concurrentes, nem estes contando com a preferencia d'aquelle.

Nenhum resultado porem se colheu do concurso, porque o antigo emprezario optou pelo seu primitivo contrato, podendo-o fazer porque estava ainda dentro do prazo concedido para o começo da empreza.

O governo deixando a Cochrane a empreza contratada apenas cumprio um dever que resultava de um contrato anterior; não teve em vista protelar nem chicanar; quiz evitar todo o pretexto para reclamações. Parece dar-se alguma contradicção no nobre deputado que notou leviandade no procedimento do governo reconhecendo o direito de Cochrane, e ao mesmo tempo elogiou o nosso digno ministro em Londres, quando autorisara n'aquella praça a empreza do mesmo Cochrane, em vista dos actos explicitos de tres ministros em differentes epocas, tirando d'ahi mais um argumento para provar a necessidade em que o governo se achava de entender-se com aquelle emprezario. Estes factos não forçariam a intelligencia do nobre deputado para justificar o procedimento do governo quando respeitou o direito de Cochrane.

O nobre deputado pareceu querer ferir ao ministro, quando declarou que este adoptou a concurrencia para um caso especial, sendo que não he sempre a concurrencia o seu principio, como o demonstrou nas emprezas Mornay e Irenêo.

Sr. presidente, o meu principio com effeito não he sempre o da concurrencia, porque nem sempre he ella tambem que dá as maiores vantagens; isto tenho colhido da experiencia; mas se em algum caso se tornava ella necessaria, era na empreza da estrada de ferro de 26 de junho, pelas razões que acabei de apontar. De não se dar a concurrencia resultava que havia de tratar exclusivamente com Cochrane, e neste caso forçoso era sujeitar-me ás suas condições e as insinuações da malignidade; mas por que razão não se deu a concurrencia nessas outras duas emprezas? Eu vou expô-lo á camara.

A empreza Mornay, ou a estrada de ferro do Recife a Agua-Preta, foi uma empreza lembrada na provincia de Pernambuco, collocando-se á testa della esse engenheiro; era apoiada por toda a representação d'aquella provincia, e, devo dize-lo, com alguma soffreguidão.

Examinando os papeis que havia, entendi que não estava ainda habilitado a fazer um contrato como o que Mornay me requeria; entretanto dos poucos trabalhos quelle apresentou conheceu-se que a empreza devia ser lucrativa se atravessasse sómente esse espaço de 20 leguas, onde a riqueza da producção do terreno e a falta de outros meios de communicação lhe promettiam um futuro prospero. Vi então que a pretenção não era desarrozoada; não para se dar a empreza a extensão de estrada que se pedia até chegar ao rio de S. Francisco, mas sim até aquelle ponto d'Agua Preta atravessando terrenos povoados e com producção sufficiente para manter a mesma empreza.

Teve tambem o governo em consideração o estado da provincia de Pernambuco, que acabava de sahir de uma grande desordem; convindo chamar a attenção do publico das idéas da rivalidade para os melhoramentos materiaes, aproveitando assim a primeira occasião de se encetar a organisação de semelhantes emprezas no Norte, onde as supponho, em alguns lugares, de difficil realisação. Vendo-me, emquanto colhia informações, como que censurado pelo vagar com que marchava aos olhos dos representantes de Pernambuco (no que de alguma sorte lhes achava razão, porque queriam apressar uma idéa util), confiando em que o contrato tendo de ser ainda sujeito ao corpo legislativo, e qualquer erro que por ventura praticasse seria reparado, não duvidei assigna-lo, confeccionando porem por tal fórma que se pudesse reparar convenientemente o mal que resultasse da pressa.

O contrato, como disse, tinha de ser presente ao corpo legislativo, e isto era sem duvida um correctivo á falta de concurrencia; porquanto sem a approvação não podia ter execução. O acto ministerial, por conseguinte, foi sujeito á censura publica ainda em tempo, e á do parlamento; nesta occasião o nobre deputado, ou qualquer outro, poderia combate-lo; o que não succedeu, obtendo prompta e immediata approvação, que parece deve-lo pôr a coberto de qualquer censura.

Procurou-se ridicularisar a empreza Mornay, e com outras foi tachada de insensata. Não imitarei os que assim o fizeram, nem quereria por tal fórma suffocar o espirito de progresso que parece começar a desenvolver-se em algumas localidades do imperio.

Não acho vantagem alguma no descredito de taes emprezas, tirando-lhes a confiança necessaria para obter o concurso de capitaes estrangeiros.

A mimosa estrada de Mauá, como a denominou o nobre deputado, e o *Mercantil* acto de especulação (do que não duvido, porque ninguem procura organisar emprezas para perder, todos buscam seus interesses, e estudam as circumstancias que os possam favorecer, não havendo patriotismo bastante que se aventure a empreza de infallivel prejuizo), foi tambem contratada sem concurrencia.

O Sr. Irenêo Evangelista de Souza ja havia organisado uma empreza para a factura de uma estrada de ferro de Mauá á raiz da serra da Estrella, pedio apenas ao governo imperial uma segunda empreza de continuar a referida estrada de Petropolis ao rio Parahiba, e mesmo, se fosse possivel, da raiz da Serra até Petropolis. Não parece que a continuação da estrada projectada devesse ser objecto de um concurso, e tanto mais quanto o emprezario não exigia do governo o sacrificio da garantia que nenhuma outra empreza tem dispensado, ou dispensa (*Apoiados*). Com que justiça, ou pelo menos equidade, recusar-se-hia o governo imperial a pretenção do Sr. Irenêo, a quem o paiz deve a organisação de tantas outras companhias?

Disse, porem, o nobre deputado, que foi infringida a lei de 26 de junho. Sr. presidente, cada vez desconfio mais da minha intelligencia. Pelo artigo 1. da lei o governo ficou autorisado para conceder *a uma ou mais companhias a construcção total ou parcial de um caminho de ferro que partindo do municipio da côrte vá terminar em Minas e S. Paulo.*

Por esta disposição podia o ministro dividir a propria empreza da lei, exerceria mal o arbitrio, mas não illegalmente. A empreza Mauá, porem, nada tem com a da lei de 26 de junho, ella está incluida na autorisação do artigo 2.º da mesma lei, que diz:

« Se apparecerem companhias que se proponham construir caminhos de ferro em quaesquer outros pontos do imperio, poderá o governo igualmente contratar, etc. »

O contrato com o Sr. Irenêo tem, na conformidade do citado artigo, de vir procurar a approvação do corpo legislativo, como está declarado no respectivo decreto (*lê*); havendo equivoco da parte do nobre deputado quando pensou o contrario por ver o contrato nas collecções, como vêem todos os outros actos do governo.

O nobre deputado disse, que offendi com esse acto a intenção da lei de 26 de junho, que era que a empreza fosse ao porto novo do Cunha. Ora, a camara, pela disposição que citei, na qual foi traçada a direcção da estrada decretada, não póde persuadir-se de que o governo devia entender que a estrada devia ir ao porto Novo do Cunha. Esta seria a idéia dos autores do projecto, mas não he o que se contem na letra nem no espirito da lei.

Disse mais: « Faltou á condição da lei, que era dar uma zona de cinco leguas para ambos os lados da estrada da lei de 26 de junho. » Com effeito, senhores, o § 4.º do artigo 1.º declara que durante o tempo do privilegio da empreza outros caminhos de ferro não sejam concedidos dentro da distancia de cinco leguas, tanto de um como de outro lado, salvo o acordo com a companhia.

Mas isto quer dizer que, quando estiver organisada a companhia, o governo não possa ferir o seu contrato concedendo outros caminhos dentro da referida distancia.

Verificou-se esta hypothese: e já estava organisada a companhia da lei quando o governo fez a concessão de que se queixa o nobre deputado? Não de certo; e quando tivesse de ser organisada, já deveria saber o novo emprezario que em um certo ponto não poderia obter a zona das cinco leguas. (*Apoiados.*)

Mas ainda neste caso eu não obrei sem cautela, senhores; ouvi os differentes concurrentes, e delles procurei saber se abandonariam a empreza por causa dessa modificação. Disseram-me que não, e assim o executaram, pois que se apresentaram todos á concurrencia.

O Sr. Paula Candido: — Isso até póde ser favoravel.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ora, como as duas emprezas partem de extremos oppostos, só poderá haver uma approximação de menos de cinco leguas nos lugares onde vão terminar, que distam um do outro o espaço de 4 1/2 a 5 leguas.

Mas accusa-se o ministro de haver matado a empreza da lei com semelhante mutilação, creando uma outra parallela e vizinha, porque uma empreza dessa ordem precisa apresentar aos capitaes muitos meios de lucros para se organisar. Ora, como resposta a isto não he preciso citar outro facto senão que essa mutilação não foi tal que apartasse os concurrentes. Não foi a mutilação tal que nesses artigos escriptos no Rio de Janeiro em opposição ao acto do ministro, e quando se pretendeu desacreditar a estrada de Mauá, não lesse eu que a estrada da lei de 26 de junho, ainda tal qual tinha ficado depois da mutilação, era a primeira estrada da America; logo, a diminuição das vantagens em proveito dessa segunda estrada nenhum mal fez á empreza que podesse influir em sua existencia; e foi util á população, dando-lhe concurrencia, e evitando um monopolio desnecessario. (*Apoiados.*)

O nobre deputado cahio em uma contradicção muito palmar quando chamou a estrada de Mauá uma estrada mimosa, filha da especulação, não sei se do ministro ou se do emprezario, e ao mesmo tempo concluio declarando que apezar disso he ella irrealisavel, e que a empreza não deve sortir effeito com as condições com que foi organisada. He esta uma declaração, permitta-me o nobre deputado, pouco prudente; para que estar fazendo mal a essa empreza? não póde evitar que se realise o contrato, porque já está feito; logo vai ferir a propria empreza, quando os capitaes estão nella já aventurados, e as acções na praça.

Disse o nobre deputado que eu não quiz que a empreza Cochrane se organisasse; e não quiz, porque regateei e neguei-lhe mesmo os cinco por cento, contra a disposição expressa e terminante da lei.

Sr. presidente, o nobre deputado não tem razão, não neguei os cinco por cento da lei; S. Exc. praticaria o mesmo que fiz se estivesse na minha posição. Em uma reunião havida em Londres para tratar da projectada estrada de ferro discutio-se entre os grandes capitalistas subscriptores a conveniencia da garantia dos juros, e opiniões houve para aceitar-se a empreza sem esse favor; porque sabe-se que os Inglezes não gostam muito da fiscalisação inherente a semelhante garantia; portanto já não era uma cousa tão pouco sensata a falta della, visto que capitalistas mettidos na empreza houve que julgavam podela dispensar, posto que a maioria declarasse que, estando já concedida essa garantia, não prescindia della, ainda que depois tivesse de renuncia-la.

Talvez possa descobrir alguma incoherencia na opinião do nobre deputado, quando classifica de insensata qualquer proposta que tivesse por fim organisar uma empreza para a estrada de seu pensamento, sem a garantia de cinco por cento; porquanto deve lembrar-se que semelhante proposta apresentou-se na concurrencia, da qual era autor o Sr. Ottoni, que com tanta justiça e razão declarou ser pessoa de muito conceito e credito.

Além da possibilidade de poder-se dispensar este onus para o governo, era preciso tentar-se tambem, quando de todo não podesse ser evitado, a diminuição do mesmo onus, porque, se cinco por cento he o maximo da lei, o governo deve esforçar-se por obter alguma cousa menos; e possivel era contratar com a garantia de 4 ou 4 1/2, o que em todo o caso era uma vantagem.

Sabido he que era isto tanto possivel, que propostas houveram contentando-se com a garantia de 4 e de 4 1/2. Poder-se-ha objectar que sendo a empreza de vantagem nunca offerecera occasião a que o governo pague o juro garantido. Não quero duvidar desta proposição; mas a camara deve reconhecer que um governo prudente e em certas dadas circumstancias deveria procurar realisar a empreza de que se trata, sem offerecer pretextos de reclamações a muitas outras localidades, que na partilha destes grandes beneficios querem com razão cada uma o seu quinhão. (*Apoiados.*) Temos 19 provincias, e he muito natural e louvavel que os representantes de cada uma queiram estender a sua o bem de que outras gozam, e facilmente neste caso, e com especialidade quando a empreza era em bem da capital do imperio e de suas vizinhanças, poder-se-hia pretextar reclamações de favores semelhantes para emprezas menos bem calculadas.

Sem duvida seriam ellas rejeitadas, mas restaria aos que menos bem pensassem o ciume, e delle resultariam as intrigas. Demais, muitas outras emprezas existiram por contratar, e he uma vantagem dar garantias ao menor numero dellas; porquanto, sendo nossos recursos limitados, nos aconteceria como ao negociante que firma excessivo numero de letras, a diminuição do preciso credito, que cumpre poupar para as emprezas que o não possam dispensar. Portanto, se fôr possivel realisar-se esse contrato sem garantir juros, o que todavia o governo ainda não recusou, será, no meu modo de pensar, uma grande vantagem.

Mas disse o nobre deputado: « no segundo edital o ministro tornou impossivel a empreza, chamando para o publico a propriedade da estrada no fim do prazo de 90 annos, e não querendo que se pudesse lucrar mais de 12 por cento. » O nobre deputado devia accrescentar: « exigindo deposito para o contrato fazer-se. » Senhores, eu procurei pôr nas novas condições as vantagens que já tinham sido offerecidas nas novas propostas, e uma dessas vantagens era restituir todo o material da estrada no fim do prazo. Achei isto conveniente para me tirar do embaraço de aceitar condições mais onerosas do que aquellas que já tinham side offerecidas. O Sr. Ottoni mesmo propoz isso; e essa empreza de Mauá, além de não ter garantia de juros, obrigou-se a entregar a estrada no fim do prazo. Por conseguinte não tive em vista, quando estabeleci essas condições, apartar a concurrencia.

Vamos aos 12 por cento. Disse o nobre deputado que o ministro não quiz dar á empreza maiores lucros do que este maximo. A lei dispõe no § 8º do art. 1º: « que o governo fixará, de accordo com a companhia, o maximo dos dividendos; dado o qual terá lugar a reducção nos preços das tabellas de transportes. » Ora, isto he o que pretende fazer o governo no contrato da estrada desta lei; isto foi o que fez em todos quantos tem celebrado com outros emprezarios; assim o praticou tambem com a estrada de Mauá, á qual alias não concedeu garantia de juro. O maximo escolhido he para todos de 12 por cento por ora, podendo outra cousa resolver-se de accordo entre ambas as partes, e durante a existencia das companhias. Quando se verifica o dividendo de 12 por cento he chegada a occasião de rever as tabellas, o que não quer dizer que, não obstante esta revisão, se não possa realisar maior dividendo.

Pareceu o nobre deputado muito irritado por haver ousado o governo pôr em parallelo as duas emprezas rivaes, como querendo assemelha-las!

Permitta-me que lhe diga que he muita parcialidade em favor de uma e opposição á outra, quando se escandalisa com a expressão — uma zona entre ás duas emprezas.

Não foi sómente á companhia de Mauá que se concedeu fazer caminhos transversaes; a todas se tem concedido, e se ha de conceder á que o nobre deputado protege; sómente na zona intermedia entre os dous pontos do rio Parahiba, onde ambas as emprezas devem terminar, pódem ellas promiscuamente fazer taes caminhos.

A exageração do nobre deputado levou-o a avançar que bastava a possibilidade de ter a estrada da lei necessidade deste ou daquelle ponto para o governo dever recuar, e não o entregar a outra empreza.

Sem duvida he muito querer monopolisar; a tanto não julgo eu que chegasse a intenção do corpo legislativo.

Contesta o nobre deputado que o ministro tivesse os dados sufficientes para contratar a empreza Mauá; o ministro teve-os como os que se offereceram para o contrato da lei de 26 de junho, que o nobre deputado censura não ter sido feito immediatamente depois da publicação da mesma lei.

Para a estrada de Mauá sómente he que o nobre deputado invocou a circumspecção que se dá na Inglaterra, onde diz que se não improvisa uma estrada de ferro, apezar de tudo alli estar conhecido e disposto para taes emprezas.

Resta-me ultimamente tratar do motivo porque este negocio foi terminar-se em Londres, tendo havido nesta côrte dous concursos.

A'cerca do primeiro já tive occasião de fallar; tendo apparecido apenas do segundo o Sr. visconde de Barbacena, além de Cochrane, que continuava em suas infundadas pretenções.

Propôz-se o referido visconde a organisar a companhia com a garantia de 4 por cento, dizendo-se sufficientemente autorisado por capitalistas inglezes; na fórma do edital offerecia igualmente o deposito dos 100:000$, que perderia no caso de não realisar-se o contratado.

Sendo elle o unico concurrente estava eu disposto a propôr á corôa a aceitação de uma proposta; o que não fiz por nessa occasião receber officios de nosso ministro naquella côrte, em que explicitamente declarava não ser possivel realisar-se alli semelhante empreza com garantia menor de 5 ate 4 ½. Não tendo eu uma certeza de que o visconde se não enganasse, ainda que o tivesse de poder fazê-lo perder 100:000$, julguei que seria mais prudente não contratar desde logo com S. Exc.

Não me parecia que poderia apresentar-me airoso ao corpo legislativo sem verificar-se a estrada que elle decretára, ainda que pudesse mostrar-lhe 100:000$ que tivesse feito perder a uma familia. A camara com razão me responderia que tinha querido a empreza e não semelhante quantia, e accrescentaria que meu engano não podia ser justificado em vista das terminantes informações officiaes do nosso agente na praça de Londres.

O que faria portanto qualquer dos nobres deputados? O que faria o mesmo senhor a quem respondo? Talvez o que praticou o governo.

Remetti a proposta Barbacena ao Sr. Sergio Teixeira de Macedo, declarando-lhe que deixou ella de ser aceita unicamente em virtude de suas informações, cumprindo que verificasse se era ou não razoavel; e no caso de o ser, de prompto ultimasse com elle o contrato, ou com qualquer outro que offerecesse em primeiro lugar a condição de prompta execução, e depois outras melhores vantagens, nunca sahindo da lei de 26 de junho.

Para completamente orientar aquelle digno funccionario imperial, foram-lhe remettidas todas as propostas dos dous concursos com os trabalhos mais minuciosos que era possivel fazer-se no estado de nosso adiantamento em semelhante objecto.

Todas as ordens, instrucções e explicações dadas se acham registradas neste livro, que offereço á leitura de qualquer dos nobres deputados, e especialmente do orador a quem respondo, para de tudo inteirado, fazer-me uma opposição mais fundamentada.

(*S. Exc. lê o aviso que acompanha os trabalhos acima mencionados.*)

O ministro neste procedimento não se julgou suspeito para a celebração do contrato, porque sua consciencia lhe attestava o contrario. Não se julgou tambem incapaz, porque na falta de luzes podia invocar o auxilio de seus collegas.

Creio ter justificado o proceder do governo no contrato Cochrane (*apoiados*); mas como póde ser que algum topico me tenha escapado, e a discussão tenha de continuar, eu em outra occasião pedirei a palavra e exporei o que me tenha faltado.

Tenho dito. (*Apoiados.*)

PERNAMBUCO.

Lista dos premios grandes sahidos na extração da loteria da matriz da Boa Vista, comprehendendo metade da terceira quarta parte, e ultima quarta parte da quarta nova loteria.

Ns. 2223	10:000$000
1419	5:000$000
1076—1965	1:000$000
3721—2864	500$000
3056—2070—1156—1639	200$000
3685— 121—1972—2973—2192— 1432—1528— 574	100$000
1027— 864—2929— 655—2892— 1556—3579—2517	50$000
1164—2501— 28—3468—3293— 1099—3398—2143—3606—2934— 569— 356—3155—1300—1350— 2471—1279—3113	20$000
1967	27$500

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Uma lagrima de saudade em memoria de meu amigo Izidro da Silva Pimentel.

Nunca mais o verei entre os viventes
Onde ainda fiquei para chora-lo!

Magalhães.

SONETO.

Triste lembrança assalta o pensamento,
Cruel dôr martyrisa o coração,
Debalde busco achar consolação
A minha immensa dôr, ao meu tormento.

Chorai tristes mortaes por um momento,
Com amargo cruel, triste afflicção;
Mas não: perde o pranto pois em vão
Que triste lamentai, se eu lamento.

Oh! morreu meu amigo tão prezado,
Tão terno, tão amavel, tão querido
De pais, d'irmãos, d'amigos tão amado.

Tendo entre as virtudes póis vivido,
Voôu ao firmamento sublimado
Pela virtude excelsa impellido.

Julho, 1853. H.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$820 rs. por arroba.
Dito regular — a 1$500 e 1$650 rs. idem.
Desconto de letras de 3 mezes — 1 por cento ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	150:369$720
Idem do dia 15	16:881$456
	167:251$176

Descarregam hoje 16 de julho.

Barca ingleza — *Columbus* — mercadorias.
Polaca franceza — *Les Amis* — vinho.

Importaçao.

Escuna hanoveriana *Jason*, vinda de Hamburgo, consignada a C. J. Astley & Companhia; manifestou o seguinte:

11 caixas tecidos de algodão e linho, 3 pacotes amostras, 100 barricas cemento, 1 barrica cadinhos, 100 ditas genebra, 20 ditas carne salgada, 100 feixes rutim, 12 caixas tecidos de algodão, 100 ditas velas, 1 dita chapeos de sol, 2 ditas couro de lustre, 4 ditas ferragens, 2 fardos tecidos de lãa, 13 caixas meias, 2 ditas colletes, 700 garrafões, 134 barras e 83 feixes de ferro, 8 barricas zinco, 3 caixas couro, 1 pacote rotim preparado; a C. J. Astley & Companhia.

40 caixas palitos de fôgo, 5 ditas limas, 1 dita instrumentos para carpinteiro; a E. H. Wyatt.

20 caixas queijos; a Novaes & Companhia.

2 caixas oleados, 1 dita objectos para chapeleiro, 2 fardos papelão; a A. L. Strauss.

2 caixas papel, e laboinhas, 11 pacotes papelão, 2 caixas objectos para chapeleiro, 1 dita fitas para chapeos, 1 dita vidros, 2 ditas goma-lacre; á ordem.

67 caixas obras de vidro, 8 cestos e 1 caixa ferragens, 17 caixas quinquilharias, 1 dita obras de ouro, 3 ditas miudezas; a J. D. Wolfhopp & Companhia.

3 barricas pregos, 1 dita estanho; a Rothe & Bidoulac.

1 caixa objectos de porcelana, 2 ditas gailas, 1 dita accordiões, a R. Deppermann.

1 caixa fitas; a Deane Youle & Companhia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	27:058$450
Idem do dia 15	739$332
	27:797$782

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	2:002$426
Idem do dia 15	70$179
	2:072$605

ILEGIVEL

Exportação.

Marselha, barca franceza *Creole*, de 350 toneladas, conduzio o seguinte:—4,600 saccos com 23,000 arrobas de assucar.

Liverpool, patacho portuguez *Forte*, de 131 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,480 saccos com 105 toneladas de guano.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 . . . . 602$568

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14 . . . . 36:960$782
Idem do dia 15 . . . . 1:263$947
38:224$729

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 15.

Macció — 23 horas, escuna ingleza *Dolphim*, capitão Thomaz Stainer, carga assucar. Veio a este porto receber ordens, consignada a N. O. Bieber.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — Escuna Prussiana *Kennell Kingsford*, capitão H. Tannen, carga assucar.

Rio de Janeiro e portos intermedios — Vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1. tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul, leva a seu bordo: Antonio de Moura Rolim, Augusto Duarte Moura, Francisco de Miranda Leal Seve, padre Manoel Leite de Sampaio, João Gomes Ribeiro e 1 escravo, Dr. Francisco José Meira Junior, 6 desertores, D. Anna Victorina Gomes e 1 filha, 7 praças para os invalidos, José Carlos de Faria, commandante da armada Francisco Antonio Braza, capitão-tenente Amazonas e 1 criado, Dr. Marcos Correa Camara Tamarindo, José Maria da Silva Porto, Victor Chatenay, D. Josephina Felismina de Souza, 1 menor e 1 recruta para marinha, 2. tenente José Maria Vaz Lobo, 1 soldado, José da Silva Neves, D. Anna Catharina de Barros Torreão, 2 escravos e 1 preta forra.

EDITAL.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio da cidade de Goianna faz saber, que em o dia 11 de dezembro do anno proximo passado, foi achada pela policia em terras do engenho Bujari da mesma cidade, a escrava Maria, que diz ser natural do Sul desta provincia, de côr fula, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes: estatura regular, rosto oval, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, orelhas furadas; cuja escrava estando considerada como pertencente ao evento pelo presente edital, chama a todas as pessoas que se julgarem com direito a referida escrava, para que dentro de 60 dias, contados da data deste, compareçam com seus documentos perante o Dr. juiz municipal do termo, onde deverão provar, o dominio, que tiverem, e findo o dito prazo sem que alguem reclame, será, na forma da lei, arrematada. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Collectoria do municipio de Goianna, 21 de junho de 1853.—O escrivão, *Ignacio de Torres Bandeira*.

DECLARAÇO'ES.

— De ordem da administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico, que d'ora em diante as suas sessões ordinarias terão lugar nas quintas-feiras, as 5 horas da tarde, e não nas segundas como d'antes. Administração dos estabelecimentos de caridade, 15 de julho de 1853.—O escrivão—*Antonio José Gomes do Correios*

— Fica transferido para o dia 19 do corrente mez o recebimento das propostas, que o conselho administrativo designou para o dia 18. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de julho de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, compra para o melhoramento das ruas desta freguezia, canoas de area: assim como contrata carroças para conduzir a mesma area aos lugares em que taes melhoramentos tem de se proceder, quem pois por menos se quizer encarregar desses trabalhos, entenda-se com o mesmo fiscal, na rua do Rangel, sobrado n. 9.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

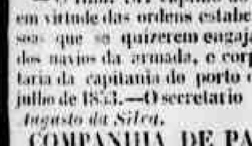

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt; o qual depois da demora do costume, seguirá para Europa: para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— O Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, em virtude das ordens estabelecidas, convida as pessoas que se quizerem engajar para servir a bordo dos navios da armada, e corpos de marinha. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 14 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Ribeiro Augusto da Silva*.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

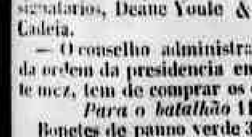

No dia 22 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo: para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

— O conselho administrativo, em cumprimento da ordem da presidencia em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o batalhão 11 de infantaria.

Bonetes de panno verde 367, panno verde escuro, covados 1468; panno preto, covados 188; panno azul para capote, covados 2117; hollanda de forro, covados 1476; brim branco liso, varas 2796; algodãosinho, varas 1878; botões pretos de osso, grosas 141 ½; botões brancos de dito, grosas 47; esteiras, 751; sapatos, pares 750; baéta verde, covados 963; colchetes grandes, pares 770; panno encarnado, covados 92; cordão de lãa preta, varas 1468.

Para a companhia de cavallaria.

Mantas de algodão para cavallos, 64; aparelhos de limpeza, 64; bonetes 51; panno azul para 51 sobrecasacas, e 51 calças, covados 218; hollanda de forro para os sobrecasacos, e calças, covados 162; brim branco liso, para 51 fardetas, varas 128; botões brancos para as fardetas, grosas 5 ½; panno encarnado para os sobrecasacos, covados 26.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. João Henriques de Carvalho e Mello, capitão do porto desta provincia, manda fazer publico que, em virtude do disposto no art. 21 do regulamento das capitanias, devem os praticos da barra sugeitar-se ao cumprimento do art. 38, do regulamento da policia fiscal deste porto a cargo d'alfandega, atracando a barca de vigia do ancoradouro de franquia todas as vezes, que regressarem do poço ou lameirão, excepto quando vierem dentro dos navios, cuja entrada dirigirem. Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de julho de 1853.—O secretario interino, *João Roberto Augusto da Silva*.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para o Aracaty, sahe com muita brevidade, o bem conhecido hiate *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Macció sahe segunda-feira, 18 do corrente, a barcaça *Borboleta*, e recebe ainda alguma carga miuda: trata-se com o mestre da mesma, junto ao trapiche do algodão, ou na rua da Cruz n. 24.

LEILO'ES.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 200 barricas de farinha de trigo avariada, desembarcada de bordo da escuna *Kent*: quarta-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem do caes do Ramos.

— Henry Forster & Companhia farão leilão por ordem do capitão Charles Hull, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do navio americano *Charles Mallory* tal qual se acha encalhado na praia do Cupi, ao sul do Cabo de Santo Agostinho, onde deu a costa na sua recente viagem procedente das Ilhas de Sandewich com destino á New-York: quarta-feira, 20 do corrente, a uma hora da tarde, a porta da associação commercial desta praça.

AVISOS DIVERSOS.

— Joaquim Ferreira da Silva Junior vai a Bahia e Rio de Janeiro, e quem se julgar seu credor apresente suas contas para serem pagas.

— Joaquim Ferreira da Silva Junior deixou de ser caixeiro do Sr. José Rodrigues Pereira, desde o dia 21 de junho proximo passado, e agradece ao mesmo senhor e a sua familia, o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Desappareceu da rua do Cabugá no dia 14 do corrente as 11 horas do dia, um moleque crioulo de nome Manoel, com 10 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: camisa azul de algodão trançado e bem comprida, calça ou ceroulas de algodãozinho e outra velha da mesma fazenda por baixo, chapéo de palha, he embigudo e com os olhos grandes, veio a esta praça em companhia de um seu parceiro, do poder de quem se desencaminhou, he pertencente ao Sr. Manoel Francisco de Mello: quem delle tiver noticia queira participar nesta praça a Manoel Pereira Lima, na rua larga do Rosario n. 33, ou na rua das Cruzes n. 16.

— Antonio Luiz da Silva tem duas cartas vindas de Portugal: na rua da Senzala Nova n. 4.

— A pessoa que annunciou precisar de 200$ a juros, querendo dar por garantia firmas a contento, em lugar da preta que offerece, declare sua morada que será servido.

— Um moço casado, com um unico filho de um anno, e que tem habilitações necessarias para bem ensinar a educação primaria em engenho ou povoação, com tanto que não exceda desta cidade mais de vinte leguas: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

ADVERTENCIA.

Os mestres pedreiros, encarregados de diversas obras no cemiterio publico, pedem encarecidamente por favor a pessoa que por alta noite manda seus escravos, e até crias de menor idade tirar os tijolos e mais materiaes que se acham depositados no porto da mesmo cemiterio, e leva-los para sua casa, queseabstenha de continuar, pois hoje he sabido quem he esta pessoa; e se continuar passará pelo desgosto de se pedir a policia busca em sua casa, aonde com certeza se acha o material desapparecido, e seu nome será declarado por esta folha.

— Precisa-se de um forneiro: na rua da Senzala velha, padaria n. 98.

— Precisa-se de uma senhora branca, para tomar conta da casa de um homem solteiro: no aterro da Boa-Vista n. 22.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2. andar, ou annuncie.

— Aluga-se o segundo andar com sotão, do sobrado da rua de Apollo n. 16: a tratar na rua Direita n. 25.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Fundada por
GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

ATTENÇAO.

Precisa-se de um homem estrangeiro ou brasileiro, que tenha pleno conhecimento e pratica de serraria d'agua, para ser empregado de mestre em uma; quem tiver essa habilitação dirija-se a serraria do Pisa, em Olinda, para se contratar.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Luiz Grangeiro de Almeida, a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 33.

— Pretende-se alugar uma preta ou parda, forra ou captiva, de bons costumes, e que dê fiador a sua conducta, que saiba cozinhar e engommar: aquella que estiver no caso de saber, o que se quer, dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá a pessoa que faz este annuncio.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta para andar com um taboleiro de fazenda: na rua da Gloria, n. 7.

— Na rua do Livramento n. 19, dir-se-ha quem precisa de um homem solteiro, diligente, para caixeiro, e que tenha pratica para se lhe entregar uma loja por balanço, dando fiador.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— A 1 ½ sendo grande quantia, e a 1 ½ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— No dia 19, ou 20 do corrente, espera-se do Sul o vapor conductor da lista da 11. loteria do thesouro publico que correu no Rio de Janeiro, no dia 1. do corrente. Ainda existe um resto de bilhetes desta loteria, que se vende pelos preços annunciados nas lojas do costume.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia, n'um sitio perto desta praça: na rua da Cruz, n. 40.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Lava-se e engomma-se, com muito asseio e perfeição: na rua dos Açouguinhos n. 21.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não somente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações á todos os usos do commercio: convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam á sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em dianie, onde contratarão o preço do ensino.—*Manoel Effigenio da Silva.*

NOVO RAPÉ.

Acaba de chegar o excellente rapé fino nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, assim como em todas as mais provincias onde tem chegado, e tido pelo unico que substituio o de Lisboa, os compradores o acharão em botes e meios botes: vende-se no Passeio Publico n. 15, loja de fazendas, e para commodidade dos compradores tambem o acharão nas lojas do arco da Conceição da ponte n. 2 e 4, adverte-se para sciencia do publico que, o rapé princeza annunciado na rua da Cruz n 25, he da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA.
11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

Nesta botica se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem carteiras de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs. conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da 5.a dynamisação. 2$000
Cada tubo de medicamento . . . . . 1$000

N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.

A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homeopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Cruangi) da maneira seguinte: « Mande-me os tubos constantes dessa lista; não deixarei jamais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos. »

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabelecem-se os seguintes depositos de medicamentos.

Primeiro.

Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homoeopathia, Henrique A. Chaves.

Segundo.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

ATTENÇAO'.
NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapéos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com asseio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Hontem, ás 6 horas da tarde, perdeu-se um trancelim de ouro, da rua do Collegio até á rua da Cadeia do Recife; quem o achou, e tiver consciencia, digne-se leva-lo á rua do Vigario, casa do Sr. João Simões de Almeida, que será gratificado.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICO DO BRASIL
DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quédas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quer nas pessoas livres, quer nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homeopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro pregador das doutrinas homeopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homeopaticas da Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homeopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homeopathica do Rio de Janeiro: do instituto homeopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris e de Madrid; das academias homeopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicida he irmã e companheira da sabedoria.

(*Carta de Democrito a Hypocrates acerca da natureza humana.*)

Não vos peço que deis credito ás minhas palavras; peço-vos sómente que façais experiencias; mas fazei-as como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(*Hahnemann.*)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez, com o fim de ensinar ao povo a pratica da homeopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são somente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, e na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homeopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.

Não basta que se diga: — para *pleurodynia, typhos, tico doloroso, anosmia, acnea, etc., etc., etc.*— *taes, taes e taes medicamentos.* Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jamais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.

Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das difficuldades, que constantemente encontram nos livros de homeopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e accommodar a linguagem da sciencia a aquella usada pelo povo.

O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA he uma obra completa de homeopathia; he o resultado da pratica dos homeopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quér das cidades quér do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em 1 volume de mais de 500 paginas, que já se acha nos prélos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMEOPATHA—, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.

Preço da assignatura 20$000.

Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM; uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.

A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11.

As duas obras depois de impressas custarão 30$000 para os que não forem assignantes. (10$000 o VADE-MECUM, e 20$000 o DICCIONARIO POPULAR.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA.
25 rua do Collegio 25
PROPRIEDADE DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Este estabelecimento acha-se provido de medicamentos todos vindos da mais acreditada pharmacia do universo— A PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DE CATELAN EM PARIS, e isso dispensa de qualquer recommendação e faz todo o seu principal elogio. Os medicamentos são preparados com os mais puros e perfeitos globulos, que por sua qualidade sem igual são os que mais custam a ser deteriorados pela humidade, e por conseguinte os que mais convem ao nosso clima. verdade esta que tem sido confirmada por todas as pessoas que tem possuido medicamentos de outra qualquer botica e desta.

10,000 A 24,000 RS.

Vende-se por este preço uma botica de 24 medicamentos, conforme o tamanho dos tubos e a qualidade das caixas.

Ha sempre promptas carteiras de 24 a 144 tubos, por preços demasiadamente commodos, e reforma-se qualquer carteira que se apresente.

Tubos avulsos 1$000 rs. Vidros de meia onça de tinctura 2$000 rs.

Na mesma pharmacia vende-se encadernado por

20,000 RS.

O

NOVO MANUAL
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA
DO
DOUTOR G. H. JAHR.
TTADUZIDO EM PORTUGUEZ
PELO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO:

Esta obra, a primeira e principal de todas as obras que tratam da homeopathia, he a unica que póde preencher o fim a que he destinada e satisfazer a curiosidade de todas as pessoas não só da arte, como daquellas que, com quanto não o sejam, tem precisão de exerce-la para acudir aos seus soffrimentos e aos de sua familia, applicando-lhes remedio util e que em pouco tempo possa extingui-los.

Para facilitar a qualquer pessoa do povo a intelligencia desta importantissima obra, e a de outro qualquer livro que trate de medicina, será ella acompanhada do

DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA

contendo: a definição clara dos nomes de todas as molestias, especificando os symptomas pelos quaes cada uma se faz conhecer, e distinguir de outra: a maior parte dos termos de anatomia e physiologia com explicação sufficiente das funcções que cada orgão executa e seu machinismo, e dos termos de chimica, pharmacia, etc., etc. Esta obra acha-se já no prelo da typographia do Sr. Manoel Figueirôa de Faria, e sahirá com a maior brevidade possivel.

Logo que sahir esta entrará no prelo da mesma typographia o VADE-MECUM HOMEOPATHA, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, que he o resumo das materias conteudas no MANUAL DO JAHR, e em todas as outras principaes obras de homeopathia: sahirá em formato pequeno, proprio para se levar commodamente para qualquer parte. Assignatrua para o mesmo he de 5$000 rs. pagos no acto da entrega do exemplar, no consultorio homeopathico, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

ATTENÇAO', ATTENÇAO'.

Tendo-se trocado, seguramente por precipitação, um chapéo de sol de seda, novo, ficando em lugar do mesmo um velho, roga-se a pessoa, innocente autora deste engano, que por favor mande desfazer a troca no escriptorio do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, lugar em que se acha o velho chapéo de sol a espera do seu dono, a quem deseja guardar fidelidade até os ultimos instantes de sua existencia, que está a finar-se.

— Manoel Buarque M. Lima embarca para o Rio de Janeiro no primeiro vapor do norte com o seu escravo, crioulo, de nome Anacleto, a tratar de sua saúde.

ATTENÇAO'!

Reconhecendo como he o zelo e actividade do Sr. subdelegado da freguezia de S. José, que tanto se interessa pela ordem e bem estar dos habitantes da freguezia, roga-se-lhe que trate de evitar o jogo e gritaria que todos os dias costuma haver em certa refinação do pateo do Terço sempre as 10 horas; inquietando desf'arte os visinhos, e escandalisando a moral publica.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, que cozinhe e engomme: na rua da Concordia n. 4.

— No consulado de Portugal precisa-se fallar a João Pereira Alves, natural do lugar de Contumel da freguezia de Campanham, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma senhora franceza, ou portugueza, que seja capaz e dê fiador a sua conducta, que saiba tratar de meninos, para tratar de uma, ou duas meninas: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Formosa por detras da rua da Aurora, casa terrea n. 8 que achará com quem tratar.

— Pela segunda vara do civel, escrivão Baptista, se ha de arrematar os bens de Guilhermina Joaquina Maria dos Prazeres; he hoje a ultima praça.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, que tenha alguma pratica, afiançando sua conducta: na rua de Apollo n. 19.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64, se dirá quem tem uma negra com muito bom leite para alugar.

— Pergunta-se ao autor do annuncio, publicado no *Diario* de hontem, se as iniciaes M. G. M. se entendem com Manoel Gonçalves de Moraes.

— Furtaram na noite de domingo para segunda feira 11 do corrente, uma bacia de banho, de cobre, estanhada por dentro, do quintal da casa da residencia da irmãa do fallecido Barão de Itamaracá: qualquer pessoa que della der noticia será bem recompensada.

— O Sr. Guilherme Augusto Barbosa Garcia não se póde retirar para o Rio da Prata, sem que primeiro venha saldar a conta que deve, na rua da Cadeia do Recife n. 13.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, não póde fazer mesa geral, como tinha annunciado para o dia 17 do corrente, por motivos que tem occorrido, e marcará novamente o dia para este fim.

— J. J. Tasso Junior vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu criado pardo, por nome Miguel Archanjo.

— José Pereira da Cunha faz publico que, Augusto Duarte de Moura, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 1. de junho proximo passado.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de homem solteiro, e que faça compras: na rua do Queimado n. 47.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro, e na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio, casa n. 17.

— Aluga-se a loja de alfaiate, e vende-se a armação e seus pertences, na rua Nova n. 57: a tratar na mesma.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Deseja-se fallar na rua da Cadeia do Recife n. 54, aos seguintes senhores, a negocio de seu interesse: Cosme da Roxa Bezerra, morador em Itamaracá; José Estevão de Barros, morador em Gurgueia; Joaquim Pereira Fontes, morou nesta praça com officio de tanoeiro, desconfia-se que mora hoje no Cabo; Mathias Marques Peixoto, morador no Altinho; João Muniz da Costa e Guilherme Pinto Henrique, moradores no Paço de Camaragibe; Elias Caetano de Carvalho, morador em Matarí, Severino Joaquim dos Santos, morador em Bezerros; Francisco José da Costa, morador em Santo Antão, onde he vendedor de gado, ou marchante; Reinaldo Pereira de Queiroz, morador na Taboquinha; Joaquim Aureliano, morador nesta praça; Gonçalo José de Amorim, morador na Pedra Tapada; Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador em Paulista, destricto de Olinda.

RESTAURAND FRANÇAIS.

Hebrard a l'honneur de prévenir les amateurs de la bonne cuisine, qu'il vient de recevoir des trufes du Périgord et des Saucissons, ces deux articles sont très bien conserves.

— João Severiano Carneiro da Cunha remette para o Rio de Janeiro o seu escravo Valentim, pardo, á entregar ao Sr. Fernando José da Rocha Pinto.

— Troca-se uma imagem do Crucificado, com N. S. da Soledade, e S. João Evangelista, chegadas ultimamente do Porto: na rua do Cabugá n. 6.

— Quem quizer comprar uma taberna com muito poucos fundos, dirija-se a rua larga do Rosario n. 3, defronte do quartel de policia.

— Acha-se justa e contratada a compra da casa terrea, no caminho novo que vai para o Manguinho, pertencente a Jacinto José Botelho; se alguem se julgar com direito a dita, haja de annunciar no prazo de oito dias, por este mesmo jornal.

— O abaixo assignado, tratando de promover o inventario dos bens do casal do Sr. João Ozorio Maciel Monteiro, de quem foi nomeado curador, convida os credores deste a que façam por legitimar seus titulos, afim de serem convenientemente atendidos no mesmo inventario: ao contrario sugeitar-se-hão as morosidades de uma acção ordinaria. Recife 13 de julho de 1853.—*Ivo Miquilino da Cunha Souto-Maior.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Srs. Redactores.—He forte zombaria! até quando quererá o procurador do arrematante da illuminação de Olinda escarnecer de seus habitantes? e não ha folha alguma da provincia de qualquer lado politico que seja, que tome a peito moralisar o pouco que disse um deputado na sessão d'assembléa provincial deste anno sobre os negocios de Olinda? senhores da policia, nem tanta condescendencia em prejuizo das olindenses. Senhor juiz municipal, tome a si o negocio da illuminação, muito pode vm. fazer para melhora-la; dê parte ao governo, já que a policia dorme para não ve-la, vmc. alguns serviços tem prestado aos olindenses, preste mais este. Senhores redactores, vmcs. que tanto zelo teem mostrado pela provincia, lancem suas vistas para Olinda.

Olinda, 14 de julho de 1853. *Um destacado.*

— José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque perdeu sete letras de seu dominio, da quantia de 625$000 cada uma, firmadas por si mesmo como sacador, em 10 de janeiro de 1852, selladas em 24 do mesmo mez e anno sob ns., de 52, a 58 seguidamente, e tendo prevenido ao aceitante pessoalmente, avisa a pessoa que as achar, para que lhes restitua na rua do Fagundes, 3. sobrado ao entrar na mesma rua, cuja entrada he pela rua da Praia.

— Para os Srs. Virgilio Silvestre de Faria, Guilherme Augusto Correia de Freiels, Alexandre Aurelio de Castro Ozorio, José Ribeiro Guimarães, Ignacia de Souza, ha cartas na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Perdeu-se na manhãa do dia 6, uma espora de prata desde a travessa da rua do Vigario, rua da Cruz, até a fortaleza do Brum; a pessoa que a achou querendo fazer o favor de a entregar, pode levar a travessa do Vigario n. 2, segundo andar, que pagar-se-ha o seu trabalho.

— Aluga-se um grande sitio na Estrada Nova, com casa, estribaria, telheiro para vaccas, muito pasto para dita, tem muitos coqueiros, e outros arvoredos de fruto, uma grande campina com um grande rancho, em que se arrancham muitos matutos e sertanejos: quem pertender dirija-se a rua do Cabugá n. 6.

— O abaixo assignado não podendo pela sua precipitada viagem e mesmo seu estado de saude despedir-se de todas as pessoas da sua amizade, o faz por meio do jornal, e na corte offerece seu diminuto prestimo durante os tres mezes que por alli pretende demorar-se: outro-sim deixa por seus bastantes procuradores e encarregados dos negocios de sua casa a seu primo e amigo o Dr. Antonio Buarque de Gusmão e seu caixeiro Antonio Francisco da Silva Gaspar, e para algum negocio de justiça ao Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, e o Sr. José Coelho da Silva Araujo, Manoel Buarque de Mello.

COMPRAS.

— Compra-se um arreio completo, em segunda mão, sendo o sellim inglez: na rua do Queimado n. 7, ou annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se escravas boas quitandeiras, de 32 até 40 annos o mais, que tenham boas figuras e conduta: trata-se na travessa da Trempe para o Mondego, casa terrea n. 9.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

VENDAS

— Vende-se um cavallo alazão por 250$000 rs, na rua da Madre de Deos n. 36.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundiçao de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de correr a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficamos ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

A 20 RS. A CAIXA.

Vende-se caixas de obreias, a 20 rs.: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

PARA VOLTARETE.

Vende-se muito superiores cartas, para voltarete e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas: — Santa Olimpia, mãi do Creador e do Salvador, coração de Jesus e de Maria, Nossa Senhora alimentando o menino, Santa Amelia, festa de todos os santos, N. S. da guarda, Santa Maria Magdalena, N. S. do Rozario, Jesus no horto, Salvador do mundo, N. S. do soccorro, Jesus da canna verde, S. Matheus, morte da Santa Virgem, Santa Sofia, S. Pedro, N. S. da Soledade, adoração dos Magos, N. S. do Pilar, N. S. de Monsarrate, S. Manoel da paciencia, S. Marcos, apresentação de Jesus no templo, N. S. da Conceição, Menino Jesus dormindo, S. Caetano, S. Eduardo, S. Bernardo, casamento da Santa Virgem, Espirito Santo, Santa Familia, Santa Henriqueta, Santo Antonio, Santa Clemencia, Santa Thereza de Jesus, nascimento de Jesus, Santa Genoveva, N. S. do desaggravo, S. Bento, S. Lucas, Sant'Angela, ceia dos apostolos, S. José, Santa Anastacia, Senhor dos Passos, entrada de Jesus em Jerusalem, S. Gregorio, Jesus no templo, Santa Carolina, Santa Adelaide, S. Fernando, San Victorino, Santa Rita de Cassia, S. Jeronymo, Jesus abençoando os meninos, S. João de Deos, Santa Luzia, Santa Valentina, Santa Julia, descimento da cruz, S. Thomaz de Aquino, Senhor Crucificado, Santa Christina, Jesus defendendo a mulher adultera, Santa Felicia no interior de Nazareth, Santo Ambrozio, Santa Agueda, adoração dos sagrados corações, e outras muitas estampas em ponto grande e pequeno, assim como collecções do caminho do calvario, ou as 14 estações da cruz, e outros muitos santos de louça.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ¼ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se na rua do Cabugá, loja de 4 portas, um completo sortimento de franjas brancas, de bolotas e de côres, para cortinados; assim como tranças e franjas de todas as qualidades de retroz, para guarnições de vestidos e manteletes.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que voltem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magalhães Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Alem da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Recife, defronte do trem

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que condemnam todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair pavincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqui transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedia algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

TRANSAS DE SEDA.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, as melhores tranças de seda que tem vindo a este mercado, tanto em padrões como em qualidade, as quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51,

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de ⅓ a 14 em libras, a 1$100 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: alem desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

— Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schapheitlin & Companhia, na rua da Cruz n. 58.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

— Vende-se excellente bolacha para arranjo de escravos, tanto pela qualidade como pelo preço de 2$560 por arroba: na rua larga do Rosario, n. 18, junto ao quartel de policia.

O 59 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com ararota e bolachinhas de Lisbôa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

AVISO DE INTERESSE PARA OS SENHORES ACADEMICOS,

Vende-se collecções das seguintes obras a saber:

Observações do codigo do processo criminal pelo Dr. Mendes da Cunha, um vol.

Instituições de direito civil brasileiro pelo Dr. Trigo de Loureiro dous vol.

Synopsis dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general Abreu e Lima, 1 v.

Vende-se collecções destas obras por 8$000 cada collecção reunida ou separadamente: em Olinda na casa do academico Ratisbonna, e nesta cidade na loja de Goveia & Leite na rua do Queimado n. 27.

— Vende-se uma jumenta dando muito bom leite, o qual he applicado as pessoas doentes, e uma cria quasi do mesmo tamanho: na rua do Queimado, loja n. 14.

FRASCOS COM OLEO PARA CABELLO.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se frascos com oleo de rosa, jasmim, laranja, violeta, e outros cheiros a 320, 400 e 500 rs., assim como outras muitas qualidades de perfumarias por preços baratos.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães, pretendendo-se retirar para fóra do imperio, vende todas as suas propriedades abaixo constantes:

Dous sitios no Hospicio, ns. 4 e 6.
1 sobrado de tres andares na rua do Collegio n. 25.
1 dito na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde mora, n. 9.
1 dito na mesma rua, n. 18.
1 dito na rua do Crespo n. 15, sendo a metade desta.
1 dito dito dito n. 12, idem idem.
2 meia-aguas no becco do Peixoto, ns. 13 e 15.
1 sobrado de dous andares na rua do Rosario, n. 1.

Os pretendentes para seus ajustes podem entender-se com seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se uma optima mulata de 24 a 25 annos de idade, perita engommadeira, cose e he habituada a todo serviço interno de uma casa; igualmente se vende um negro da mesma idade, robusto e proprio para todo o serviço: na rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

— Vende-se seis escravos, sendo duas cabrinhas proprias para mucambas com algumas habilidades, e uma preta moça boa quitandeira e cozinha o diario de uma casa e lava roupa; um pardo de idade de 20 annos, proprio para pagem, por ter muito boa conducta e figura; uma preta cozinheira; e um dito para campo: na rua da Gloria, n. 7.

NA LOJA DE 6 PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,

Vende-se chitas de côres com muito bom panno a 5$000 rs. a pessa, e a 140 rs. o covado; alpaca de côres, liza e de quadros a 240 rs. o covado, chitas para coberta muito finas, tintas seguras a 200 rs. o covado, cortes de cassa chita com 6 ½ varas a 1$600 rs., chales pretos de lãa para luto, lenços brancos de cambraia, ditos com barra de côres a 160 rs. cada um, ditos para meninos a 80 rs.

PECHINCHA.

Vende-se por 500$000 rs. um negro crioulo, alto e boa figura, o qual he muito proprio para trabalhar em engenhos ou em sitio, do que tem bastante pratica: os pretendentes, dirijam-se a rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se uma escrava crioula de boa conducta, sem vicios nem achaques, sabendo bem comprar, cozinhar, ensaboar e engommar: atras da matriz da Boa-Vista n. 22.

— Vende-se uma excellente feichadura ingleza de segredo, muito difficil, propria para escriptorio ou loja, por ser muito forte; na rua do Queimado loja n. 12.

— Vende-se cera de carnauba, de primeira sorte, vinda do Aracaty, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Vende-se a taberna sita na Lingueta numero 1.

SEDAS FURTA-CORES.

Vende-se cortes de vestidos de seda furta-côres, de delicados gostos e superior qualidade: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de seda de côres para vestidos, sendo de novos padrões e de superior qualidade, e por preço commodo.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 1$000 rs. o bote de libra.

— Vende-se 2 lindas mulatas de 16 a 18 annos, com algumas habilidades, 2 pretas de 20 a 22 annos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

MEIAS PARA HOMENS E MENINOS.

Vende-se meias brancas de algodão para homem, a 2$200 rs. a duzia; ditas cruas muito finas, a 3$200 rs.; ditas para meninos, a 2$400: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se 2 fiteiros grandes e uma porção de retalhos de taboas de pinho: na rua Direita n. 83.

— Vende-se na rua do Cabugá n. 4, meias de lãa de carneiro compridas, proprias para pessoas que padecem de rheumatismo, tanto para homem, como para senhora.

— Vende-se oito caixilhos envidraçados proprios para loja de miudezas ou outro qualquer estabelecimento, e uma rotula bem fornida, tudo por preço muito commodo: no Passeio Publico n. 9.

RAPE' PAULO CORDEIRO.

No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 23, vende-se constantemente, por se ter estabelecido um deposito do verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, de cinco libras ao maior numero que os pretendentes desejarem; este rapé que por si mesmo se tem acreditado, ja pelo aroma e frescura que conserva, e já pela descoberta conseguida por experiencias feitas por algumas pessoas que soffriam de vertigens e outros males de cabeça, ser o melhor preservativo; he o unico que póde substituir o bom Lisboa.

A 2$800 RS. A RESMA.

Vende-se muito superior papel de peso, branco e azul, pelo modico preço de 2$800 rs. a resma, ou 1$400 rs., cada meia resma: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

— Na loja das seis portas, em frente do Livramento, vende-se ricos córtes de lãa e cambraia, de novo gosto, bordados só na frente; gosto da nova Australia.

— Vende-se um preto cozinheiro muito sadio e de excellente conducta: na rua do Rosario estreita, n. 28, segundo andar.

— No aterro da Boa Vista n. 72, vende-se um relogio de sabonete, patente inglez, de ouro, por commodo preço, e compra-se um par de caixilhos que sirva para alcova.

— Vende-se 2 mulatas moças, de bonitas figuras, cosem chão, engommam liso e cozinham, uma dellas com muito bom leite, ambas com muito boa conduta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um preto da Costa, moço, de bonita figura e possante: no armazem de sola, no caes do Ramos, das 9 horas as 3 da tarde.

FRANJAS PARA CORTINADOS.

Vende-se franjas, do melhor gosto possivel, proprias para cortinados e toalhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, franqueando-se as amostras aos compradores: na rua larga do Rosario n. 26, junto a de louça.

A 100 RS. A VARA.

Vende-se franjas, proprias para toalhas, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

AGULHAS FRANCEZAS.

Vende-se muito superiores agulhas, em carteirinhas e em caixas, dos numeros mais finos possiveis, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 26, junto a de louça.

OPTIMA CANOA.

Vende-se uma canoa propria para passeio, que conduz bem 12 pessoas, com assento a roda, pintada de novo e muito bem conservada: acha-se no porto da rua Nova, a tratar na rua do Queimado numero 27.

— Vende-se um folles novo, que pode fundir até 4 arrobas de metal: no pateo do Collegio officina de encadernação.

— Novos chapéos de abas largas e de superior qualidade, recentemente vindos de Paris; na loja de Guilherme da Silva Guimarães, ao lado do arco de Santo Antonio.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se um lindo moleque, crioulo, de 22 annos, para todo o serviço; para ver e tratar, na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Continuam a vender-se as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas e cravos seccos, na botica da rua do Rangel n. 8, em frente ao becco que vai para o arsenal de guerra; verdadeira composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, dono que foi da botica n. 64 da mesma rua; e como na mencionada botica n. 64 se tenha annunciado dito remedio especial para bôbas e cravos seccos, declaramos ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros que o dito remedio não he o verdadeiro do fallecido, por isso que o unico e verdadeiro he o que temos vendido e continuamos a vender em nossa botica n. 8; e para que o respeital publico se convença da verdade, rogamos ao Illm. Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, a bondade de responder ao pé deste se o remedio que temos vendido em nossa botica, he ou não o verdadeiro da composição do fallecido, e por elle ainda preparado; com sua resposta muito obrigados lhe ficaremos.

Peixoto & Pinto.

— Vende-se sementes de muitas differentes qualidades de ortaliças, chegadas pelo ultimo navio: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

— Vende-se um carneiro, muito grande, com sellim e mais arreios, proprio para menino por ser manso, por preço commodo: na rua das Cruzes n. 38.

— Vende-se uma boa escrava engommadeira, costureira, lavadeira de sabão e barrella, e igualmente muito boa cozinheira: quem a pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 40.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, a 6$300 rs.: vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, na escadinha da alfandega, no trapiche do algodão, ou trata-se com José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Vende-se uma parda recolhida, de 22 annos, que cose, engomma e cozinha; veste e pentea uma senhora. Esta escrava se vende porque a senhora se retirou para Europa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

PIANOS.

Vende-se quatro fortes pianos, recentemente chegados de França: no escriptorio de Feidel Pinto & Companhia, rua da Cruz n. 63.

— Na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens, vende-se sapatos e botins do Aracaty, em grandes e pequenas porções, por baratissimo preço.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemól e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um escravo crioulo, de nome Filippe, estatura ordinaria, sem barba, desdentado, falla um tanto rouca, peitos sahidos para fóra, pés grossos com os dedos zambudos e sem unhas, e com uma marca de ferida em um dos dedos minimos dos mesmos pés: quem o pegar leve-o a rua da Penha, sobrado n. 19, ou recolha-o á cadeia, que sera recompensado:

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruarú, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— No dia 22 de junho proximo passado, desappareceu da rua Formosa n. 8, um escravo, que representa 23 annos, pouco mais ou menos, de nome Augusto, chegado ha pouco tempo do engenho, côr um pouco fula, costuma quando falla piscar com os olhos, altura regular, secco do corpo, nariz e bocca regulares, orelhas um pouco curtas, quando falla parece querer gaguejar, porém isso tão pouco, que nem se percebe bem: paga-se bem a quem o levar a sua senhora, na rua Formosa em casa da Viuva D. Maria Ignacia de Gusmão Lira, que sera generosamente recompensado.

— Desappareceram da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, os escravos Thereza e Vicente; aquella, preta, da Costa, baixa, com uma cicatriz ao pé do ouvido em forma de talho; anda descalça, e tem os calcanhares rachados; e este pardo, alto, barbado, olhos grandes; teve tenda de sapateiro na rua das Cruzes n. 11; anda calçado e se diz liberto: quem os apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Desappareceu no dia 6 do corrente uma escrava, crioula, de nome Anacleta, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, feia figura, tem um dedo da mão esquerda com um aleijão, e os pés largos com as veias altas: levou comsigo seu filho, moleque, de idade 6 mezes, saia de chita encarnada e panno da Costa usado: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma, e leva-la á rua da Aurora n. 28, que serão gratificados.

— Desappareceu no dia 29 de maio do corrente anno, a escrava Romana, representa ter 40 annos pouco mais ou menos, baixa do corpo, alguma cousa fula, faltando-lhe os dentes da frente em cima, crioula, bem fallante, a qual foi pertencente á Manoel Gomes da Costa: quem á apprehender, leve-a a rua do Livramento numero 33, que será recompensado.

— Desappareceu, hontem 13 de julho, a preta Maria, de nação, de meia idade, com os signaes seguintes: estatura regular, cor fula, cheia do corpo, testa pequena e enrugada, olhos pequenos e empapuçados, bocca grande, rosto meio comprido, falla grossa, peitos pequenos, barriguda, pernas finas, tem falta de dentes na frente, levou vestido saia de algodão azul e nova, camisa de madapolão, panno da Costa novo com listras azues e brancas; a qual escrava foi comprada em maio do corrente ao Sr. Manoel Vieira da Rosa, morador em Tigipió, para onde suppõe-se ter ido; pelo que roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão e a levem a rua do Pilar em Fora de Portas, taberna n. 40, que serão generosamente recompensados, protestando seu senhor contra quem a tiver occulta.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso; tendo furtado diversos objectos no valor de 100$000 réis: roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 10, ou no sitio da sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do passado junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãs altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 12, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Continua a estar fugido desde o dia 25 de junho o escravo João, crioulo, de idade 26 annos com os signaes seguintes: alto, corpolento e bem espadaudo, cabellos pelos peitos, côr fulla, mãos grandes e grossas, nariz chato e grosso, carrancudo e feio, da cara abocetada, suissas imperiaes, agora está de cabello cortado e o cogote rapado a navalha, com panos pelo rosto e testa, quando anda he de vagar e gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e apalhetados por ja ter sido cambado em pequeno, levou vestido camisa de madapolão franceza e calça branca ambas engommadas, chapéo de palha pequeno; este escravo he costumado a trabalhar nos armazens da escadinha da alfandega, nas descargas e tambem em deposito de carvão quando tem vapor a sahir, tem sido visto em diversos lugares desta praça, Bairros Baixos, Santa Rita Nova, quarta-feira da semana passada ahi pela alfandega conversando com outros, e hontem 4 do corrente nas Cinco Pontas com o trajo acima declarado e até calçado para terem-no por forro, elle tem calça de outras côres, camisa e toda roupa delle tinha fora de casa, adverte-se que este preto he cria de casa, nascido e criado na rua de Santa Rita Nova, gosta de assistir a musica a noite e acompanha, tem um mano que se forrou por nome Ambrozio e mora na loja do sobrado da rua de S. Bom Jesus das Crioulas e bota os fundos para rua do Calabouço Velho, suspeita-se que este preto está acoitado em algum lugar e procurando quem o compre, por não querer ir para o matto, e o abaixo assignado protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoitado e pretende haver judicial os dias de seu serviço desde o dia de sua ausencia a razão de 640 rs. diarios, até o dia em que elle for pegado, e o abaixo assignado roga encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo e pessoas particulares que costumam a pegar alguns escravos, que lançem as suas vistas sobre o dito preto, afim de o pegarem e levarem a casa do abaixo assignado na rua Augusta casa n. 33, que se pagará todas as despezas com generosidade. — *Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

— A 11 do corrente, desappareceu do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o negro Bernardo com os signaes seguintes: representa 20 a 22 annos de idade, bem feito e bem preto, dentes bem alvos, alguns talhos na cara, alegre, espadaudo, cara carnuda, altura regular: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que sera bem recompensado de seu trabalho.

20$000 rs. de gratificação.

Do abaixo assignado, no mez de junho proximo passado, desappareceu um seu escravo de nação, por nome Sebastião, com os signaes seguintes: — já idoso, alto, corpo reforçado, pouca barba, dentes alimados, pés e mãos grossas, anda e falla muito descançado; levou camisa de algodão trançado de listra azul e calça de algodão azul; o qual escravo foi comprado a senhora D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores, e inculcado a compra delle pelo corretor o Sr. Nascimento; e ha toda certeza que elle anda trabalhando nesta cidade e seus suburbios: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e entregar na rua do Crespo n. 10.

J. G. Malveira.

— Desapareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vestido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levarám toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.